



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 29 de janeiro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0994 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
- » RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE.
- » RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE.
- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
- » DECISÃO RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025 – CPL.
- » DISPENSAS DE LICITAÇÃO/2025 – CPL.
- » PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2025 – SEMECE.
- » RESOLUÇÕES/2025 – CMAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4773, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do modelo de placa constante no Anexo 01 para todas as obras autorizadas no Município de Conceição do Coité, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, inciso IV, da Lei Complementar n.º 020, de 02 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e regulamentação do modelo de placas utilizadas em obras públicas e privadas no município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam todas as obras licenciadas e autorizadas no âmbito do Município de Conceição do Coité, obrigadas a adotar a padronização do modelo de placa constante no Anexo 01 deste Decreto.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único. A placa deverá ser confeccionada com dimensões mínimas de 1,00 m x 1,00 m e conter as seguintes informações:

I - Número do Alvará de Construção;

II - Validade do Alvará;

III - Número do processo administrativo que originou o Alvará;

IV - Categoria do empreendimento conforme o grupo de uso definido na Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo;

V - Nome e número de registro dos responsáveis técnicos no CREA/CAU.

Art. 2º A ausência da placa em conformidade com o disposto neste Decreto configurará infração administrativa, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação municipal vigente.

Art. 3º A fiscalização quanto ao cumprimento das disposições deste Decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que adotará as medidas cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 29 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 01



  **prefeituracoite**

Nº DE ALVARÁ

VALIDADE:

**NÚMERO DO
PROCESSO**

**CLASSIFICAÇÃO
DE USO**

**LEI 887 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
LEI COMPLEMENTAR 020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005**

**RESPONSÁVEL
TÉCNICO**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4774, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Coloca servidores à disposição do
DETRAN/BA Unidade 26ª Ciretran
Conceição do Coité, na forma que indica, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponibilizados para exercer atividades laborais junto à 26ª Ciretran, os
servidores abaixo indicados.

I- **WILTON FLAMBERRY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de
Motorista I, matrícula n.º 8113, com lotação na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento;

II- **JOCIVALDA MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Zeladora,
matrícula n.º 10584/1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento;

Parágrafo único. A disponibilização ora efetuada vigorará por tempo indeterminado e será
mantida com ônus para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 29 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4775, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

*Nomeia para o cargo de Secretária Municipal
de Comunicação e Relações Institucionais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RENATA CARDOZO MAIA RIBEIRO**, para cargo de Secretária Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 29 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

[illegible]

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	251.456.860,37	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	5.272.664,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	245.184.196,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	107.863.837,83	43,99
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	132.399.466,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	125.779.492,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	119.159.519,44	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2024****Período de referência: 3º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



siconfi
Sistema de Informações
do Poder Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	138.840.375,09	136.638.579,84	131.315.793,37	120.075.238,01
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	126.123.771,96	123.921.976,71	121.779.308,14	120.075.238,01
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	126.123.771,96	123.921.976,71	121.779.308,14	120.075.238,01
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	125.055.703,32	123.205.899,87	121.414.394,79	119.945.638,58
De Demais Contribuições Sociais	1.068.068,64	716.076,84	364.913,35	129.599,43
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	12.716.603,13	12.716.603,13	9.536.485,23	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.909.767,11	26.496.188,06	35.301.596,59	10.281.802,10
Disponibilidade de Caixa	10.909.767,11	26.496.188,06	35.301.596,59	10.281.802,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.202.292,42	28.599.514,30	37.869.616,91	21.537.187,14
(-) Restos a Pagar Processados	11.458.929,35	235.275,73	235.275,73	9.054.589,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.833.595,96	1.868.050,51	2.332.744,59	2.200.795,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	127.930.607,98	110.142.391,78	96.014.196,78	109.793.435,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	227.516.631,77	241.698.220,81	256.138.917,92	251.456.860,37
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	226.516.631,77	240.698.220,81	255.138.917,92	250.456.860,37
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	61,29	56,77	51,47	47,94
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	56,48	45,76	37,63	43,84
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	271.819.958,12	288.837.864,97	306.166.701,50	300.548.232,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	244.637.962,31	259.954.078,47	275.550.031,35	270.483.409,20
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Poder Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024
Apropriação de Depósitos Judiciais	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
	0,00	0,00
		Até o 3º Quadrimestre
		0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 Tribuna Nacional	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 3º quadrimestre
---	---

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	227.516.631,77	241.698.220,81	256.138.917,92	251.456.860,37
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	226.516.631,77	240.698.220,81	255.138.917,92	250.456.860,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	271.819.958,12	288.837.864,97	306.166.701,50	300.548.232,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 99 da LRF)	244.637.962,31	259.954.078,47	275.550.031,35	270.493.409,20
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2024****Período de referência: 3º trimestre****RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	251.456.860,37	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.000.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	250.456.860,37	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	40.073.097,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	36.065.787,89	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.531.980,23	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Notas Explicativas	-

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	251.456.860,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	250.456.860,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	245.184.196,37

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	107.863.837,83	43,99
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>	132.399.466,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	125.779.492,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	119.159.519,44	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	109.793.435,91	0,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	300.548.232,44	1,23

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	300.548.232,44	1,23

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-1.476.350,30	5.019.318,12

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	284.425.455,00	284.425.455,00	50.524.711,85	17,76 %	271.280.783,86	95,38 %	13.144.671,14
RECEITAS CORRENTES	259.757.565,00	259.757.565,00	50.111.651,40	19,29 %	270.798.724,15	104,25 %	-11.041.159,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.845.855,00	12.845.855,00	6.157.676,57	47,94 %	16.298.713,63	126,88 %	-3.452.858,63
Impostos	10.892.020,00	10.892.020,00	6.035.178,14	55,41 %	14.976.959,22	137,50 %	-4.084.939,22
Taxas	1.953.835,00	1.953.835,00	122.498,43	6,27 %	1.321.754,41	67,65 %	632.080,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.736.208,00	2.736.208,00	439.091,10	16,05 %	2.670.537,91	97,60 %	65.670,09
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.736.208,00	2.736.208,00	439.091,10	16,05 %	2.670.537,91	97,60 %	65.670,09
RECEITA PATRIMONIAL	2.280.993,00	2.280.993,00	221.697,23	9,72 %	2.515.705,53	110,29 %	-234.712,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	2.280.993,00	2.280.993,00	221.697,23	9,72 %	2.515.705,53	110,29 %	-234.712,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.391.412,00	241.391.412,00	43.243.468,58	17,91 %	243.816.674,10	101,00 %	-2.425.262,10
Transferências da União e de suas Entidades	167.918.380,00	167.918.380,00	29.253.239,77	17,42 %	167.245.891,66	99,60 %	672.488,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.954.154,00	23.954.154,00	4.869.052,06	20,33 %	27.853.461,94	116,28 %	-3.899.307,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	97.982,00	97.982,00	0,00	0,00 %	125.000,00	127,57 %	-27.018,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	49.420.896,00	49.420.896,00	9.121.176,75	18,46 %	48.592.320,50	98,32 %	828.575,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	503.097,00	503.097,00	49.717,92	9,88 %	5.497.092,98	1092,65 %	-4.993.995,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.690,00	31.690,00	45.363,99	143,15 %	316.991,36	1000,29 %	-285.301,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.762,00	76.762,00	4.353,93	5,67 %	305.211,10	397,61 %	-228.449,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	394.645,00	394.645,00	0,00	0,00 %	4.874.890,52	1235,26 %	-4.480.245,52
RECEITAS DE CAPITAL	24.667.890,00	24.667.890,00	413.060,45	1,67 %	482.059,71	1,95 %	24.185.830,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIE NAÇÃO DE BENS	1.076,00	1.076,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.076,00
Alienação de Bens Móveis	1.076,00	1.076,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.076,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.666.814,00	24.666.814,00	413.060,45	1,67 %	482.059,71	1,95 %	24.184.754,29
Transferências da União e de suas Entidades	24.666.814,00	24.666.814,00	0,00	0,00 %	68.999,26	0,28 %	24.597.814,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	413.060,45	0,00 %	413.060,45	0,00 %	-413.060,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	284.425.455,00	284.425.455,00	50.524.711,85	17,76 %	271.280.783,86	95,38 %	13.144.671,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	284.425.455,00	284.425.455,00	50.524.711,85	17,76 %	271.280.783,86	95,38 %	13.144.671,14
DEFICIT (VI)'					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	284.425.455,00	284.425.455,00	50.524.711,85	17,76 %	271.280.783,86	95,38 %	13.144.671,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.752.830,00			2.752.830,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.752.830,00			2.752.830,00		

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	264.768.067,00	286.934.762,33	15.750.125,99	252.098.585,03	34.836.177,30	65.332.032,30	251.331.810,52	35.602.951,81	242.277.220,71	766.774,51
DESPESAS CORRENTES	207.963.730,80	223.280.289,33	28.723.264,44	218.484.058,39	4.796.230,94	60.598.941,75	217.791.658,72	5.488.630,61	209.958.768,42	692.399,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.129.268,18	121.613.012,19	20.581.427,86	119.955.728,42	1.657.283,77	40.612.601,58	119.955.728,42	1.657.283,77	115.294.394,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.833.462,62	101.667.277,14	8.141.836,58	98.528.329,97	3.138.947,17	19.986.340,17	97.835.930,30	3.831.346,84	94.664.373,49	692.399,67
DESPESAS DE CAPITAL	56.625.336,20	63.475.473,00	-12.973.138,45	33.614.526,64	29.860.946,36	4.733.090,55	33.540.151,80	29.935.321,20	32.318.452,29	74.374,84
INVESTIMENTOS	52.382.336,20	57.426.939,05	-13.608.120,88	27.565.992,69	29.860.946,36	3.878.318,96	27.491.617,85	29.935.321,20	26.269.918,34	74.374,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.243.000,00	6.048.533,95	634.982,43	6.048.533,95	0,00	854.771,59	6.048.533,95	0,00	6.048.533,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.000,00	179.000,00			179.000,00			179.000,00		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	264.768.067,00	286.934.762,33	15.750.125,99	252.098.585,03	34.836.177,30	65.332.032,30	251.331.810,52	35.602.951,81	242.277.220,71	766.774,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	264.768.067,00	286.934.762,33	15.750.125,99	252.098.585,03	34.836.177,30	65.332.032,30	251.331.810,52	35.602.951,81	242.277.220,71	766.774,51
SUPERÁVIT (XIII)				19.182.198,83			19.948.973,34		29.003.563,15	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	264.768.067,00	286.934.762,33	15.750.125,99	271.280.783,86		65.332.032,30	271.280.783,86		271.280.783,86	766.774,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00				0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/jan/2025 - 08h e 27m

Nota: 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	264.768.067,00	286.934.762,33	15.750.125,99	252.098.585,03	100,00	34.836.177,30	65.332.032,30	251.331.810,52	100,00	35.602.951,81	766.774,51
Legislativa	7.004.640,00	7.073.624,77	52.697,74	6.616.648,35	2,62	456.976,42	1.231.672,27	6.616.648,35	2,63	456.976,42	0,00
Ação Legislativa	7.004.640,00	7.073.624,77	52.697,74	6.616.648,35	2,62	456.976,42	1.231.672,27	6.616.648,35	2,63	456.976,42	0,00
Judiciária	1.320.800,00	1.231.453,04	-23.815,84	1.231.453,04	0,49	0,00	295.041,66	1.231.453,04	0,49	0,00	0,00
Ação Judiciária	1.320.800,00	1.231.453,04	-23.815,84	1.231.453,04	0,49	0,00	295.041,66	1.231.453,04	0,49	0,00	0,00
Administração	8.127.210,00	7.802.314,34	32.303,34	7.787.512,35	3,09	14.801,99	1.717.595,39	7.787.265,14	3,10	15.049,20	247,21
Administração Geral	6.074.610,00	5.918.927,80	-38.135,21	5.905.481,86	2,34	13.445,94	1.387.835,11	5.905.234,65	2,35	13.693,15	247,21
Administração Financeira	1.672.000,00	1.555.897,67	52.049,68	1.554.541,62	0,62	1.356,05	260.769,54	1.554.541,62	0,62	1.356,05	0,00
Controle Interno	373.600,00	325.688,87	18.388,87	325.688,87	0,13	0,00	68.990,74	325.688,87	0,13	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	7.000,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	471.400,00	401.190,59	-87.716,99	401.190,59	0,16	0,00	81.087,53	401.190,59	0,16	0,00	0,00
Administração Geral	471.400,00	401.190,59	-87.716,99	401.190,59	0,16	0,00	81.087,53	401.190,59	0,16	0,00	0,00
Assistência Social	9.620.833,00	9.065.519,23	-582.757,94	5.069.417,60	2,01	3.996.101,63	942.256,63	5.069.272,56	2,02	3.996.246,67	145,04
Administração Geral	2.142.000,00	1.692.439,57	-103.060,03	1.472.610,83	0,58	219.828,74	368.582,22	1.472.465,79	0,59	219.973,78	145,04
Assistência à Criança e ao Adolescente	278.260,00	279.962,65	-2.894,75	274.992,65	0,11	4.000,00	57.988,61	274.992,65	0,11	4.000,00	0,00
Assistência Comunitária	6.558.073,00	6.837.398,40	-407.469,08	3.136.526,25	1,24	3.700.872,15	490.576,08	3.136.526,25	1,25	3.700.872,15	0,00
Alimentação e Nutrição	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	74.000,00	116.288,61	-8.547,79	116.288,61	0,05	0,00	25.109,72	116.288,61	0,05	0,00	0,00
Habitação Urbana	561.500,00	138.400,00	-60.786,29	68.999,26	0,03	69.400,74	0,00	68.999,26	0,03	69.400,74	0,00
Saúde	83.260.378,00	81.513.084,47	4.835.719,53	58.192.011,32	23,08	23.321.073,15	13.404.176,60	57.601.066,48	22,92	23.912.017,99	590.944,84
Administração Geral	7.601.532,00	5.835.994,38	-236.196,70	5.830.262,38	2,31	5.732,00	1.202.889,24	5.830.158,78	2,32	5.835,60	103,60
Atenção Básica	29.619.594,00	26.336.646,10	2.319.805,59	23.093.672,68	9,16	3.842.973,42	5.406.374,73	23.093.672,68	9,19	3.842.973,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.972.580,00	44.742.163,25	2.160.500,53	25.290.988,14	10,03	19.451.175,11	5.892.581,53	24.700.146,90	9,83	20.042.016,35	590.841,24
Suporte Profilático e Terapêutico	713.878,00	945.347,51	176.714,48	945.121,99	0,37	225,52	203.215,21	945.121,99	0,38	225,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.352.794,00	3.052.933,23	414.895,63	3.031.966,13	1,20	20.967,10	699.115,89	3.031.966,13	1,21	20.967,10	0,00
Educação	105.599.093,00	120.046.935,28	7.164.131,39	116.175.564,43	46,08	3.871.370,85	36.731.867,86	116.168.201,85	46,22	3.878.733,43	7.362,58
Administração Geral	7.728.796,00	8.722.525,57	747.502,29	8.703.509,17	3,45	19.016,40	1.681.618,48	8.701.276,59	3,46	21.248,98	2.232,58
Alimentação e Nutrição	3.084.892,00	3.786.444,80	500.179,97	3.747.227,36	1,49	39.217,44	632.174,33	3.747.227,36	1,49	39.217,44	0,00
Ensino Fundamental	44.702.035,00	51.143.671,98	7.989.323,60	49.904.277,62	19,80	1.239.394,36	19.263.622,73	49.899.147,62	19,85	1.244.524,36	5.130,00
Ensino Profissional	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	436.000,00	646.395,00	30.200,00	646.395,00	0,26	0,00	173.380,00	646.395,00	0,26	0,00	0,00
Ensino Infantil	25.045.271,00	26.274.885,48	1.871.842,00	24.803.604,23	9,84	1.471.281,25	9.450.362,50	24.803.604,23	9,87	1.471.281,25	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.398.320,00	457.681,54	-168.718,46	457.686,02	0,18	15,52	195.069,53	457.686,02	0,18	15,52	0,00
Educação Especial	1.191.700,00	1.280.006,21	258.828,21	1.279.917,71	0,51	88,50	545.950,80	1.279.917,71	0,51	88,50	0,00
Educação Básica	21.812.079,00	27.735.324,70	-4.065.026,22	26.632.967,32	10,56	1.102.357,38	4.789.689,49	26.632.967,32	10,60	1.102.357,38	0,00
Cultura	6.538.103,00	6.845.515,83	676.352,24	6.369.090,96	2,53	476.424,87	1.581.811,62	6.275.390,96	2,50	570.124,87	93.700,00
Administração Geral	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	134.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Difusão Cultural	6.398.603,00	6.830.515,83	676.352,24	6.369.090,96	2,53	461.424,87	1.581.811,62	6.275.390,96	2,50	555.124,87	93.700,00
Direitos da Cidadania	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	24.952.965,00	31.568.133,12	1.575.535,71	29.112.722,68	11,55	2.455.410,44	5.644.573,89	29.038.347,84	11,55	2.529.785,28	74.374,84
Administração Geral	7.374.979,00	9.318.016,84	1.396.848,94	9.315.254,15	3,70	2.762,69	1.838.752,46	9.315.254,15	3,71	2.762,69	0,00
Infra Estrutura Urbana	17.333.986,00	21.870.352,57	369.300,16	19.471.805,04	7,72	2.398.547,53	3.790.489,31	19.397.430,20	7,72	2.472.922,37	74.374,84
Serviços Urbanos	244.000,00	379.673,71	-190.613,39	325.663,49	0,13	54.100,22	15.332,12	325.663,49	0,13	54.100,22	0,00
Saneamento	275.000,00	130.111,53	0,00	130.111,53	0,05	0,00	0,00	130.111,53	0,05	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	263.000,00	130.111,53	0,00	130.111,53	0,05	0,00	0,00	130.111,53	0,05	0,00	0,00
Recursos Hídricos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	109.500,00	154.925,38	0,00	154.925,38	0,06	0,00	34.284,20	154.925,38	0,06	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	68.500,00	154.925,38	0,00	154.925,38	0,06	0,00	34.284,20	154.925,38	0,06	0,00	0,00
Controle Ambiental	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	3.228.634,00	2.345.561,21	13.463,25	2.345.561,21	0,93	0,00	338.171,90	2.345.561,21	0,93	0,00	0,00
Administração Geral	1.402.600,00	1.378.075,65	41.454,26	1.378.075,65	0,55	0,00	314.580,78	1.378.075,65	0,55	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.651.534,00	839.347,84	-23.632,00	839.347,84	0,33	0,00	15.000,00	839.347,84	0,33	0,00	0,00
Promoção Comercial	130.000,00	128.137,72	-4.359,01	128.137,72	0,05	0,00	8.591,12	128.137,72	0,05	0,00	0,00
Indústria	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	502.200,00	428.074,51	-952,31	428.074,51	0,17	0,00	88.719,88	428.074,51	0,17	0,00	0,00
Administração Geral	482.200,00	428.074,51	-952,31	428.074,51	0,17	0,00	88.719,88	428.074,51	0,17	0,00	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	923.400,00	484.400,41	-56.395,61	484.400,41	0,19	0,00	116.640,53	484.400,41	0,19	0,00	0,00
Administração Geral	903.400,00	484.400,41	-56.395,61	484.400,41	0,19	0,00	116.640,53	484.400,41	0,19	0,00	0,00
Telecomunicações	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	2.746.208,00	4.137.129,36	549.942,08	4.075.463,43	1,62	61.665,93	937.822,99	4.075.463,43	1,62	61.665,93	0,00
Energia Elétrica	2.746.208,00	4.137.129,36	549.942,08	4.075.463,43	1,62	61.665,93	937.822,99	4.075.463,43	1,62	61.665,93	0,00
Transporte	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ANUAL 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	24.457.350,54	20.715.233,42	17.450.390,90	19.088.03,79	29.015.440,21	20.851.812,22	29.973.927,17	19.346.556,45	19.882.524,66	19.905.651,37	20.615.949,42	29.486.001,96	270.798.724,15	299.757.585,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	845.472,91	618.766,01	731.434,62	1.427.175,26	978.955,72	1.188.173,63	1.099.788,79	939.325,37	1.421.601,73	896.146,19	1.447.753,35	4.709.923,22	16.598.713,63	12.846.885,00
IPRU	32.341,29	29.683,42	47.082,53	111.072,41	142.444,24	192.203,19	253.605,06	75.826,98	73.231,37	79.759,47	42.420,79	111.949,58	1.191.480,33	1.739.803,00
ISS	206.043,56	138.755,19	189.250,97	246.397,38	246.477,73	206.189,66	256.801,88	362.893,28	281.769,08	312.058,18	274.431,62	344.435,61	3.940.594,14	3.389.271,00
ITBI	20.508,22	3.000,00	8.180,70	85.536,79	12.325,69	37.300,75	12.464,04	29.735,87	30.676,04	44.234,42	35.904,92	30.915,52	370.764,96	3.314.382,00
IRRF	116.909,07	120.936,90	185.905,96	654.710,97	284.052,45	597.559,39	198.441,46	180.388,30	764.519,15	162.793,24	806.761,74	3.900.221,94	7.773.190,57	423.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	469.670,77	326.410,50	307.034,46	327.457,71	293.655,61	335.917,47	372.476,35	290.590,94	291.404,09	297.310,88	288.234,28	322.500,57	3.322.663,63	3.984.999,00
Contribuições	241.325,47	223.740,11	230.582,63	217.424,25	247.011,56	242.393,93	215.613,95	211.691,44	210.973,60	190.690,47	219.173,89	219.917,21	2.670.537,91	2.736.208,00
Recita Patrimonial	174.412,59	177.172,41	370.378,52	184.989,26	170.532,65	208.415,98	297.490,90	260.329,86	221.662,34	228.623,79	24.018,56	197.678,67	2.515.705,53	2.280.993,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	174.412,59	177.172,41	370.378,52	184.989,26	170.532,65	208.415,98	297.490,90	260.329,86	221.662,34	228.623,79	24.018,56	197.678,67	2.515.705,53	2.280.993,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.185.197,51	19.635.072,47	15.796.219,31	17.235.30,78	27.597.103,19	19.195.904,14	23.459.841,40	17.905.975,73	17.988.977,74	18.963.883,25	18.899.026,24	24.344.442,34	243.816.674,10	241.391.412,00
Cota-Parte do FPM	5.977.506,95	8.127.920,89	5.085.900,92	5.314.438,06	6.183.173,97	6.839.693,91	7.194.677,86	5.628.201,23	5.860.983,90	4.902.621,59	6.275.579,48	10.123.338,32	77.295.040,98	81.722.696,00
Cota-Parte do ICMS	1.652.276,52	1.397.353,62	1.463.900,95	1.917.596,00	1.423.009,19	1.827.282,42	1.958.051,40	1.559.895,53	1.633.699,85	2.045.750,23	1.834.122,88	2.067.260,23	20.579.888,82	16.646.583,00
Cota-Parte do IPVA	395.129,07	835.983,04	215.778,95	279.328,47	303.853,96	266.309,52	399.299,27	483.514,25	428.996,99	447.715,93	403.326,88	319.313,23	4.779.646,46	5.129.521,00
Cota-Parte do ITR	558,76	192,10	485,66	168,97	105,59	702,17	30,38	708,95	1.898,91	4.877,94	244,23	141,13	10.114,79	1.700,00
Transferências da LC 61/1989	9.240,87	9.611,01	11.291,19	9.764,61	10.277,58	12.914,48	11.415,29	15.448,71	16.863,82	11.449,36	12.714,89	14.927,30	145.919,11	88.686,00
Transferências de FUNDEB	11.762.548,12	6.542.626,31	5.596.147,94	6.247.626,19	6.694.454,19	6.836.874,97	6.543.226,30	6.689.735,85	6.889.350,76	7.298.114,62	7.430.987,95	7.957.399,59	86.269.093,79	82.536.940,00
Outras Transferências Correntes	3.387.936,22	2.721.385,50	3.441.713,80	3.467.208,48	12.982.228,71	3.810.123,67	7.353.140,90	3.548.381,21	3.367.183,51	3.953.353,68	2.942.049,83	3.862.062,54	54.736.968,15	55.270.306,00
Outras Receitas Correntes	10.942,06	60.484,42	321.775,82	23.464,24	21.837,09	15.927,71	4.908.192,73	29.134,05	29.309,27	26.307,67	25.677,38	24.040,54	5.497.092,88	503.097,00
DEDUÇÕES (II)	1.605.094,13	2.072.289,66	1.349.413,17	1.502.106,12	1.582.028,40	1.707.198,09	1.332.075,58	1.534.421,84	1.588.216,24	1.480.193,00	1.702.654,56	1.886.170,99	19.341.863,78	19.657.388,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.605.094,13	2.072.289,66	1.349.413,17	1.502.106,12	1.582.028,40	1.707.198,09	1.332.075,58	1.534.421,84	1.588.216,24	1.480.193,00	1.702.654,56	1.886.170,99	19.341.863,78	19.657.388,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.852.256,41	18.642.943,76	16.100.977,73	17.586.077,67	27.433.411,81	19.144.614,13	28.641.851,59	17.812.134,61	18.294.306,42	18.425.458,37	18.912.994,86	27.609.830,99	251.456.860,37	240.100.177,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	22.852.256,41	18.642.943,76	16.100.977,73	17.586.077,67	27.433.411,81	19.144.614,13	28.641.851,59	17.812.134,61	18.294.306,42	18.425.458,37	18.912.994,86	27.609.830,99	250.456.860,37	240.100.177,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 6º, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(I) Transferências da União relativas à anulação de despesas com pessoal (art. 166, § 1º, III, da CF (VI))	466.216,00	401.008,00	401.008,00	401.008,00	401.008,00	401.008,00	401.008,00	401.008,00	401.008,00	401.008,00	401.008,00	796.368,00	5.272.664,00	5.220.396,00
(I) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	22.386.040,41	18.241.937,76	15.699.969,73	17.185.069,67	26.032.403,81	18.743.606,13	28.240.843,59	17.411.126,61	17.893.296,42	18.024.450,37	18.511.986,86	26.813.462,99	245.184.196,37	234.879.791,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/jan/2025 - 08h e 30m

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

Em Reais

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dc	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)³	0,00	0,00	0,00	0,00	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--

CONSOLIDAÇÃO GERAL

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/jan/2025 - 08h e 48m

Nota:

1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	238.069.013,00	249.111.471,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.814.691,00	13.697.804,41
IPTU	1.739.803,00	1.191.480,33
ISS	3.383.271,00	3.040.594,14
ITBI	3.314.382,00	370.784,96
IRRF	423.400,00	7.773.190,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.953.835,00	1.321.754,41
Contribuições	2.736.208,00	2.670.537,91
Receita Patrimonial	2.280.993,00	2.515.705,53
Aplicações Financeiras (II)	2.280.993,00	2.515.705,53
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	221.734.024,00	224.730.330,29
Cota-Parte do FPM	66.419.469,00	63.282.626,25
Cota-Parte do ICMS	13.316.466,00	16.455.460,99
Cota-Parte do IPVA	4.098.817,00	3.832.170,04
Cota-Parte do ITR	1.360,00	8.091,96
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	
Transferências do FUNDEB	49.420.896,00	48.592.320,50
Outras Transferências Correntes	88.477.016,00	92.559.660,55
Demais Receitas Correntes	503.097,00	5.497.092,98
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	503.097,00	5.497.092,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	235.788.020,00	246.595.765,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	24.667.890,00	482.059,71
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	1.076,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	1.076,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	24.666.814,00	482.059,71
Convênios	11.852.728,00	482.059,71
Outras Transferências de Capital	12.814.086,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	24.666.814,00	482.059,71
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	260.454.834,00	247.077.825,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	260.454.834,00	247.077.825,30

 siconfi Sistema de Informações do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 6º bimestre
--	--

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias		Despesa Orçamentária					
		Até o Bimestre / 2024					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	223.280,289.33	218.484,058.39	217.791,658.72	209.956,788.42	10.807,536.72	1.435,144.35	1.435,144.35
Pessoal e Encargos Sociais	121,813,012.19	119,955,728.42	119,955,728.42	115,294,394.93	7.645,287.38	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	101,467,277.14	98,528,329.97	97,835,930.30	94,664,373.49	3.162,239.34	1.435,144.35	1.435,144.35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	223.280,289.33	218.484,058.39	217.791,658.72	209.956,788.42	10.807,536.72	1.435,144.35	1.435,144.35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	63,475,473.00	33,614,526.64	33,540,151.80	32,318,452.29	416,116.90	35,205.95	35,205.95
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	57,426,939.05	27,565,992.69	27,491,617.85	26,269,918.34	416,116.90	35,205.95	35,205.95
Investimentos							
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	6,046,533.95	6,046,533.95	6,046,533.95	6,046,533.95			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	57,426,939.05	27,565,992.69	27,491,617.85	26,269,918.34	416,116.90	35,205.95	35,205.95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	179,000.00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	280,886,228.38	246,050,051.08	245,283,276.57	236,228,696.76	11,223,653.62	1,470,350.30	1,470,350.30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	280,886,228.38	246,050,051.08	245,283,276.57	236,228,696.76	11,223,653.62	1,470,350.30	1,470,350.30

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		-1.844.865,38
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId))		-1.844.865,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.304.460,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
Juros Nominais	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		2.515.705,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		670.840,15

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	138.840.375,09	120.075.238,01
DEDUÇÕES (XL)	10.909.767,11	10.281.802,10
Disponibilidade de Caixa	10.909.767,11	10.281.802,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.202.292,42	21.537.187,14
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	11.458.929,35	9.054.589,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.833.595,96	2.200.795,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	127.930.607,98	109.793.435,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		18.137.172,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		8.974.748,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR	
Ajuste Metodológico	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		2.404.339,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		19.929.406,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		612.105,01



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LJ) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.903.600,52

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COIT SEC. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	235.275,73	11.223.653,62	11.223.653,62	235.275,73	0,00	9.788,04	1.476.350,30	1.470.350,30	1.470.350,30	15.788,04	0,00	0,00
	0,00	405.681,20	405.681,20	0,00	0,00	0,00	39.945,95	39.945,95	39.945,95	0,00	0,00	0,00
	0,00	6.613,50	6.613,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	226.745,70	226.745,70	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
	235.275,73	8.538.859,64	8.538.859,64	235.275,73	0,00	9.788,04	453.126,23	453.126,23	453.126,23	9.788,04	0,00	0,00
	0,00	688.427,36	688.427,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.357.326,22	1.357.326,22	0,00	0,00	0,00	977.278,12	977.278,12	977.278,12	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	235.275,73	11.223.653,62	11.223.653,62	235.275,73	0,00	9.788,04	1.476.350,30	1.470.350,30	1.470.350,30	15.788,04	0,00	0,00

Em Reais

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/jan/2025 - 08h e 51m

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023			
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	k = (f+g)-(h+i)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/jan/2025 - 08h e 51m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.860.856,00	12.376.050,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.739.803,00	1.191.480,33
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	3.314.382,00	370.784,96
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.383.271,00	3.040.594,14
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	423.400,00	7.773.190,57
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.582.166,00	102.810.612,16
2.1 - Cota-Parte FPM	81.722.696,00	77.295.040,98
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	76.516.133,00	70.062.075,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.206.563,00	7.232.965,19
2.2 - Cota-Parte ICMS	16.645.583,00	20.579.888,82
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	88.666,00	145.919,11
2.4 - Cota-Parte ITR	1.700,00	10.114,79
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.123.521,00	4.779.648,46
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	112.443.022,00	115.186.662,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	19.675.120,60	19.115.529,39
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.435.634,90	9.681.136,15

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	84.005.021,00	87.257.530,32
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.886.977,00	49.580.757,03
6.1.1 - Principal	49.420.896,00	48.592.320,50
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.466.081,00	988.436,53
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.742.403,00	15.975.746,78
6.2.1 - Principal	13.742.403,00	15.975.746,78
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.365.641,00	19.818.716,06
6.3.1 - Principal	19.365.641,00	19.818.716,06
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	1.882.310,45
6.4.1 - Principal	10.000,00	1.882.310,45
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	29.745.775,40	29.476.791,11

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.779.600,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.779.600,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	89.037.130,32

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	166.886.506,24	164.457.404,61	164.457.404,61	153.090.873,16	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.777.556,43	61.674.158,75	61.674.158,75	57.362.553,84	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	19.892.666,73	19.778.064,50	19.778.064,50	18.404.824,84	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	41.214.189,55	40.225.394,10	40.225.394,10	37.417.228,71	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	443.686,94	443.686,94	443.686,94	411.254,94	0,00
10.1.4 - Educação Especial	1.227.013,21	1.227.013,21	1.227.013,21	1.129.245,35	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	104.108.949,81	102.783.245,86	102.783.245,86	95.728.319,32	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	22.810.137,40	22.695.531,28	22.695.531,28	20.970.568,18	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	44.246.923,39	43.258.079,99	43.258.079,99	40.340.074,47	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	457.681,54	457.666,02	457.666,02	425.234,02	0,00
10.2.4 - Educação Especial	1.278.706,21	1.278.617,71	1.278.617,71	1.180.849,85	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	35.315.501,27	35.093.350,86	35.093.350,86	32.811.592,80	0,00

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB							Em reais
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA	DESPESAS LIQ. EMP. EM VALOR SUP. AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	86.923.273,22	86.923.273,22	81.162.193,91	0,00	0,00	0,00	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.716.362,42	56.716.362,42	52.890.663,50	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.290.840,45	5.290.840,45	5.221.892,60	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	23.322.019,69	23.322.019,69	21.597.056,59	0,00	0,00	0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.594.050,66	1.594.050,66	1.452.581,22	0,00	0,00	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.046.848,17	20.046.848,17	18.321.885,07	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	4.282.098,62	4.282.098,62	3.930.375,18	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal [2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	59.762.653,91	61.674.158,75	61.674.158,75	70,68 %
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IE 17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	9.909.358,03 2.972.807,41	20.046.848,17 4.282.098,62	20.046.848,17 4.282.098,62	101,15 % 21,61 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) [3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	8.725.753,03	334.257,10	334.257,10	0,00	0,38 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE APLICAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE APLICAÇÃO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT ATUAL, NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR, QUAD. ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	10.705.632,94	-85.364,88	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.562.661,75	-85.364,88	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VA AF)	3.142.971,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPO	14.060.342,50	14.058.109,60	14.056.327,02	13.563.025,57	0,00
20.1- Educação Infantil	648.838,08	648.838,08	648.838,08	607.178,21	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.723.688,38	1.723.275,88	1.723.725,88	1.647.487,19	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00
20.5- Administração Geral	8.705.329,57	8.703.509,17	8.701.276,59	8.484.098,70	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.981.186,47	2.981.186,47	2.981.186,47	2.822.961,47	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
(Por Área de Atuação) (6)	(c)				
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	14.056.327,02
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	19.115.529,39
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30)	235.275,73
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	32.936.280,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2) e (5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)	28.796.665,54	32.936.280,68	28,59 %

MUNICÍPIO DE CONCEIAÇO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.324.712,43	17.475,00	8.089.436,70	235.275,73	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	885.257,85	17.475,00	848.037,85	37.220,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.630.884,56	0,00	2.432.828,83	198.055,73	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	4.808.570,02	0,00	4.808.570,02	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.566.798,55
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.566.798,55
31.1.1 - Salário-Educação		1.218.992,85
31.1.2 - PDEE		5.760,00
31.1.3 - PNAE		1.176.116,00
31.1.4 - PNATE		1.079.007,44
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		86.922,26
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	18.951.085,27	18.685.889,04	18.683.656,46	18.256.455,30	2.232,58
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.587.248,08	1.393.518,39	1.393.518,39	1.341.720,12	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	646.395,00	646.395,00	646.395,00	646.395,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00
32.8 - OUTRAS	16.716.142,19	16.644.675,65	16.642.443,07	16.267.040,18	2.232,58

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	0,00	120.775.654,99	120.768.292,41	114.384.845,39	7.362,58
33.1 - Despesas Correntes	0,00	96.579.151,52	96.571.788,94	91.386.506,75	7.362,58
33.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	66.026.110,35	66.026.110,35	61.693.976,29	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	30.264.041,17	30.256.678,59	29.403.530,46	7.362,58
33.2 - Despesas de Capital	0,00	24.196.503,47	24.196.503,47	22.998.338,64	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	24.196.503,47	24.196.503,47	22.998.338,64	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		36.843,08
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.508.482,74	4.354.016,14
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	87.257.530,32	4.132.224,06
37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	78.094.626,69	258.635,16
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	17.671.386,37	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	12.483,93
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	10.338.973,91	271.119,09
	7.332.412,46	

Notas:

(1) - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

(2) - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(3) - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

(4) - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(6) - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

(7) - Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

(8) - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

(9) - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

(10) - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	63.475.473,00	33.614.526,64	29.860.946,36
Investimentos	57.426.939,05	27.565.992,69	29.860.946,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.048.533,95	6.048.533,95	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	63.475.473,00	33.614.526,64	29.860.946,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	63.475.473,00	33.614.526,64	29.860.946,36

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE. Emissão: 27/01/2025, às 09:10:06.

Notas:

* <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

Notas:

¹ Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/jan/2025 - 09h e 12m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.344,00					0,00	2.344,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.076,00					0,00	1.076,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.268,00					0,00	1.268,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.344,00
Despesas de Capital	2.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.344,00
Investimentos	2.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.344,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/jan/2025 - 09h e 14m

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.892.020,00	10.892.020,00	14.971.585,87	137,45	137,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.739.803,00	1.739.803,00	1.191.480,33	68,48	68,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.314.382,00	3.314.382,00	370.784,96	11,19	11,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.414.435,00	5.414.435,00	5.636.130,01	104,09	104,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	423.400,00	423.400,00	7.773.190,57	1.835,90	1.835,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	98.375.603,00	98.375.603,00	95.577.646,97	97,16	97,16
Cota-Parte FPM	76.516.133,00	76.516.133,00	70.062.075,79	91,57	91,57
Cota-Parte ITR	1.700,00	1.700,00	10.114,79	594,99	594,99
Cota-Parte IPVA	5.123.521,00	5.123.521,00	4.779.648,46	93,29	93,29
Cota-Parte ICMS	16.645.583,00	16.645.583,00	20.579.888,82	123,64	123,64
Cota-Parte IP-Exportação	88.666,00	88.666,00	145.919,11	164,57	164,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	109.267.623,00	109.267.623,00	110.549.232,84	101,17	101,17

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										R\$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		5.506.280,00	3.630.832,10	3.630.832,10	100,00	3.630.832,10	100,00	3.574.008,70	98,44	0,00
Despesas Correntes		5.386.280,00	3.165.831,83	3.165.831,83	100,00	3.165.831,83	100,00	3.110.458,43	98,25	0,00
Despesas de Capital		120.000,00	465.000,27	465.000,27	100,00	465.000,27	100,00	463.550,27	99,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		10.818.900,00	9.281.183,25	9.281.183,25	100,00	9.044.846,75	97,45	8.836.549,71	95,21	0,00
Despesas Correntes		10.791.900,00	8.453.826,41	8.453.826,41	100,00	8.217.489,91	97,20	8.012.082,03	94,77	0,00
Despesas de Capital		27.000,00	827.356,84	827.356,84	100,00	827.356,84	100,00	824.467,68	99,65	0,00
SUPPORTO PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)		275.000,00	301.669,51	301.669,51	100,00	301.669,51	100,00	301.669,51	100,00	0,00
Despesas Correntes		275.000,00	301.669,51	301.669,51	100,00	301.669,51	100,00	301.669,51	100,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		2.117.000,00	1.334.239,23	1.334.239,23	100,00	1.334.239,23	100,00	1.334.239,23	100,00	0,00
Despesas Correntes		2.115.000,00	1.334.239,23	1.334.239,23	100,00	1.334.239,23	100,00	1.334.239,23	100,00	0,00
Despesas de Capital		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		7.595.800,00	5.830.262,38	5.830.262,38	100,00	5.830.262,38	100,00	5.758.425,41	98,77	0,00
Despesas Correntes		7.557.800,00	5.830.262,38	5.830.262,38	100,00	5.830.262,38	100,00	5.758.425,41	98,77	0,00
Despesas de Capital		38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		26.312.980,00	20.378.186,47	20.378.186,47	100,00	20.141.746,37	98,84	19.804.892,56	97,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS										DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)										19.804.892,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)										0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										0,00
(a) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)										19.804.892,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)										16.582.384,93
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)										
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)										
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)										
LIMITE NÃO CUMPRIDO										
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2024				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
Exercício do Empenho ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)		
	Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)												
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012												
Saldo Inicial (w)				Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Pagas (z)		Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))		
				REPOSTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.619.594,00	26.936.646,10	23.093.672,68	85,73	23.093.672,68	85,73	22.927.456,91	85,12	0,00
Despesas Correntes	25.262.473,00	22.604.524,83	22.496.945,83	99,52	22.496.945,83	99,52	22.334.638,98	98,81	0,00
Despesas de Capital	4.357.121,00	4.332.121,27	596.726,85	13,77	596.726,85	13,77	592.817,93	13,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	31.612.580,00	34.382.163,25	25.290.988,14	73,56	24.700.146,90	71,84	24.177.114,01	70,32	590.841,24
Despesas Correntes	23.023.354,00	24.915.080,41	24.389.386,68	97,89	23.798.545,44	95,52	23.278.401,71	93,43	590.841,24
Despesas de Capital	8.589.226,00	9.467.082,84	901.601,46	9,52	901.601,46	9,52	898.712,30	9,49	0,00
SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	713.878,00	945.347,51	945.121,99	99,98	945.121,99	99,98	945.121,99	99,98	0,00
Despesas Correntes	713.878,00	945.347,51	945.121,99	99,98	945.121,99	99,98	945.121,99	99,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.655.432,00	2.042.771,23	2.021.929,76	98,98	2.021.929,76	98,98	2.001.921,10	98,00	0,00
Despesas Correntes	2.655.432,00	2.042.771,23	2.021.929,76	98,98	2.021.929,76	98,98	2.001.921,10	98,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.601.532,00	5.835.994,38	5.830.262,38	99,90	5.830.158,78	99,90	5.758.425,41	98,67	103,60
Despesas Correntes	7.563.532,00	5.835.994,38	5.830.262,38	99,90	5.830.158,78	99,90	5.758.425,41	98,67	103,60
Despesas de Capital	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	72.203.016,00	70.142.922,47	57.181.974,95	81,52	56.591.030,11	80,68	55.810.039,42	79,57	590.944,84
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	35.125.874,00	30.567.478,20	26.724.504,78	87,43	26.724.504,78	87,43	26.501.465,61	86,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	42.431.480,00	43.663.346,50	34.572.171,39	79,18	33.744.993,65	77,28	33.013.663,72	75,61	590.841,24
SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	988.878,00	1.247.017,02	1.246.791,50	99,98	1.246.791,50	99,98	1.246.791,50	99,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.772.432,00	3.377.010,46	3.356.168,99	99,38	3.356.168,99	99,38	3.336.160,33	98,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.197.332,00	11.666.256,76	11.660.524,76	99,95	11.660.317,56	99,95	11.516.850,82	98,72	103,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	98.515.996,00	90.321.108,94	77.560.161,42	85,68	76.732.776,48	84,77	75.614.931,98	83,53	590.944,84

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/Jan/2025 - 09h e 29m

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	227.516.631,77	251.456.860,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/jan/2025 - 09h e 35m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2024****Período de referência: 6º bimestre****RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Balanço Orçamentário	Valores	
	Até o Bimestre	
Balanço Orçamentário	-	
RECEITAS		
Previsão Inicial		284.425.455,00
Previsão Atualizada		284.425.455,00
Receitas Realizadas		271.280.783,86
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		284.589.067,00
Dotação Atualizada		286.755.762,33
Despesas Empenhadas		252.098.585,03
Despesas Liquidadas		251.331.810,52
Despesas Pagas		242.277.220,71
Superávit Orçamentário		19.948.973,34

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores	
	Até o Bimestre	
Despesas por Função/Subfunção	-	
Despesas Empenhadas		252.098.585,03
Despesas Liquidadas		251.331.810,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores	
	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida - RCL	-	
Receita Corrente Líquida		251.456.860,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		250.456.860,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		245.184.196,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores	
	Até o Bimestre	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Despesas Previdenciárias Pagas		
Resultado Previdenciário		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Despesas Previdenciárias Pagas		
Resultado Previdenciário		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.304.460,99	-1.844.865,38	-1,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.974.748,66	18.137.172,07	2,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.458.929,35	235.275,73	11.223.653,62	0,00
Poder Executivo	11.458.929,35	235.275,73	11.223.653,62	0,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.486.138,34	15.788,04	1.470.350,30	0,00
Poder Executivo	1.486.138,34	15.788,04	1.470.350,30	0,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	12.945.067,69	251.063,77	12.694.003,92	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.936.280,68	25,00	28,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	61.674.158,75	70,00	70,68
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	20.046.848,17	50,00	101,15
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	4.282.098,62	15,00	21,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	33.614.526,64	29.860.946,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	20.141.746,37	15,00	18,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
CONSOLIDADO

Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
(Artigo 19, § 4º e 30, § 7 da L.C. 101/00)

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		Nº NE de Origem	Pagamento		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	Nº do PP
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	30/01/2024	2.824,00	333
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	23/02/2024	2.824,00	664
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	22/03/2024	2.824,00	1192
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	27/05/2024	2.824,00	2536
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	26/06/2024	2.824,00	3172
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	24/04/2024	2.824,00	1954
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	26/07/2024	2.824,00	3758
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	23/08/2024	2.824,00	4337
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	27/09/2024	2.824,00	5092
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	23/10/2024	2.824,00	5511
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	25/11/2024	2.824,00	6155
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	16/12/2024	2.824,00	6628
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	07/02/2024	1.698,43	200	23/02/2024	1.698,43	452
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	01/02/2024	474.180,37	623
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	09/02/2024	328.762,88	625
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/05/2024	292.294,09	2327
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	22/03/2024	447.035,64	1436
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/06/2024	355.532,50	2919
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/04/2024	278.679,54	1625
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/07/2024	381.782,62	3535
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	09/08/2024	413.693,97	4135
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/10/2024	337.006,57	5359
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/10/2024	323.621,57	5666
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	19/11/2024	281.900,74	6380
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/12/2024	360.845,82	6977
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	2.685,96	371	18/04/2024	2.685,96	1407
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	4.931,48	372	27/03/2024	4.931,48	975
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	7.507,49	373	01/03/2024	7.507,49	553
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	1.315,28	374	07/03/2024	1.315,28	593
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	07/02/2024	3.400,19	355	03/04/2024	3.400,19	1073
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	84,80	362	01/03/2024	84,80	552
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	1.066,40	370	11/03/2024	1.066,40	642
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	7.507,49	375	07/03/2024	7.507,49	594
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	3.690,44	376	07/03/2024	3.690,44	591
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	1.689,08	377	07/03/2024	1.689,08	590
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	5.900,41	378	07/03/2024	5.900,41	592
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	2.515,57	511	05/03/2024	2.515,57	899
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	3.670,72	512	01/03/2024	3.670,72	866
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/02/2024	1.968,08	513	11/03/2024	1.968,08	969

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/02/2024	2.215,19	514	11/03/2024	2.215,19	968
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	7.087,22	515	01/03/2024	7.087,22	865
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	28,01	516	07/03/2024	28,01	955
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	5.975,49	719	10/04/2024	5.975,49	1511
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	7.786,02	632	11/04/2024	7.786,02	1146
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	1.652,24	633	11/04/2024	1.652,24	1142
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	5.860,97	634	11/04/2024	5.860,97	1139
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	7.507,49	635	11/04/2024	7.507,49	1141
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	5.132,74	636	11/04/2024	5.132,74	1140
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	3.030,25	637	11/04/2024	3.030,25	1144
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	3.157,15	638	11/04/2024	3.157,15	1149
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	362,29	639	11/04/2024	362,29	1252
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	2.555,72	640	11/04/2024	2.555,72	1143
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	2.576,56	641	11/04/2024	2.576,56	1145
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	4.785,27	735	10/04/2024	4.557,40	1592
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	4.785,27	735	10/04/2024	227,87	1594
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	2.591,72	736	10/04/2024	2.591,72	1581
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	332,02	737	10/04/2024	332,02	1579
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	4.899,51	739	10/04/2024	4.899,51	1580
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	70,97	740	10/04/2024	70,97	1590
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	111,10	1165	11/06/2024	111,10	2875
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	5.211,58	1166	26/06/2024	5.211,58	3176
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	2.758,63	1167	11/06/2024	2.758,63	2877
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	740,87	1168	11/06/2024	740,87	2874
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	281,89	1253	27/06/2024	281,89	2811
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	1.141,95	1254	27/06/2024	1.141,95	2816
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	4.015,09	1255	27/06/2024	4.015,09	2812
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	1.222,48	1256	27/06/2024	1.222,48	2815
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	7.135,08	1257	27/06/2024	7.135,08	2814
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	1.693,96	1258	27/06/2024	1.693,96	2813
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	20/06/2024	2.747,27	1387	20/06/2024	2.747,27	2724
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	12,18	842	06/05/2024	12,18	1950
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	433,74	843	06/05/2024	433,74	1952
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	4.337,42	844	07/05/2024	4.337,42	1998
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	2.295,04	796	06/05/2024	2.295,04	1675
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	2.919,77	925	06/05/2024	2.919,77	2155
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	1.521,32	926	06/05/2024	1.521,32	2153
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/04/2024	6.620,50	930	06/05/2024	6.620,50	2154
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	4.663,68	1243	08/07/2024	4.663,68	3120
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	1.329,30	1320	10/07/2024	1.329,30	3497
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	1.389,25	1321	10/07/2024	1.389,25	3498
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	3.024,78	1499	12/07/2024	3.024,78	3196
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	1.450,98	1322	10/07/2024	1.450,98	3496
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	488,18	1500	10/07/2024	488,18	3123
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	5.496,67	1501	12/07/2024	5.496,67	3198
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	2.916,03	1502	12/07/2024	2.916,03	3197
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	2.366,90	1503	12/07/2024	2.366,90	3199
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	4.365,45	1807	27/09/2024	4.365,45	4799
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	3.606,40	1808	27/09/2024	3.606,40	4801

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	1.718,77	1809	19/09/2024	1.718,77	4683
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	5.278,44	1810	27/09/2024	5.278,44	4800
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	1.008,70	1611	25/09/2024	1.008,70	4982
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	7.262,70	1612	27/09/2024	7.262,70	5074
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	726,27	1613	19/09/2024	726,27	4896
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	526,22	1614	19/09/2024	526,22	4897
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	6.840,85	1615	27/09/2024	6.840,85	5075
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	6.680,57	1616	27/09/2024	6.680,57	5073
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	668,06	1617	19/09/2024	668,06	4895
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	12/11/2024	1.856,93	1744	13/11/2024	1.856,93	5500
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	12/11/2024	686,34	1745	13/11/2024	686,34	5501
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	12/11/2024	6.863,42	1746	13/11/2024	6.863,42	5499
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/11/2024	2.185,44	1889	13/12/2024	2.185,44	6598
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/11/2024	1.471,60	1890	25/11/2024	1.471,60	6158
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/11/2024	1.192,64	1891	13/12/2024	1.192,64	6599
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/11/2024	602,05	2352	16/12/2024	602,05	6364
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/11/2024	6.020,47	2353	17/12/2024	6.020,47	6378
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/11/2024	4.163,48	2354	29/11/2024	4.163,48	5943
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/11/2024	5.665,13	2355	29/11/2024	5.665,13	5942
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/11/2024	5.072,85	2356	17/12/2024	5.072,85	6379
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/11/2024	5.352,41	2357	29/11/2024	5.352,41	5941
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/11/2024	7.354,43	2358	13/12/2024	7.354,43	6351
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/11/2024	735,44	2359	04/12/2024	735,44	6039
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	14/11/2024	1.813,68	2365	16/12/2024	1.813,68	6363
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	26/11/2024	1.021,07	2380	16/12/2024	1.021,07	6377
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	26/11/2024	1.532,82	2381	16/12/2024	1.532,82	6376
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/10/2024	12.423,21	1879	03/10/2024	12.423,21	5839
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/10/2024	34.779,01	1880	03/10/2024	34.779,01	5862
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	26/11/2024	6.144,10	1919	17/12/2024	6.144,10	6647
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	11/12/2024	3.089,26	2601	17/12/2024	3.089,26	6380
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	06/12/2024	1.647,64	2583	16/12/2024	1.647,64	6375
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	10/12/2024	3.178,38	2597	16/12/2024	3.178,38	6362
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	12/12/2024	3.203,97	2671	10/01/2025	3.203,97	154
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/12/2024	218,54	2672	10/01/2025	218,54	153
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/12/2024	5.839,45	2673	10/01/2025	5.839,45	152
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	12/12/2024	2.904,79	2674	10/01/2025	2.904,79	158
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	12/12/2024	2.874,81	2675	10/01/2025	2.874,81	157
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	12/12/2024	4.791,34	2676	10/01/2025	4.791,34	156
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	12/12/2024	4.791,34	2677	10/01/2025	4.791,34	155

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito

Gilson Araujo Lima
Contador CRC Nº 027.890/O-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**Nº 07/2025**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theogenes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba., por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, nº 047/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo: menor preço por lote, **Processo Adm. nº. 341/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa MALAQUIAS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 394, Vila Toide, Conceição do Coité- BA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.163.308/0001-74, neste ato representado(a) por **EDVALDO DOS SANTOS MALAQUIAS**, portador de CPF n. 426.012.075-15, identidade n. 4150072 emitido por SSP/BA conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição parcelada de água mineral para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - Ba do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 341/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem discriminadas no **ANEXO I, no valor total de R\$ 265.342,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais) referentes ao LOTE 1; LOTE 2.**

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903000 -

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2081-MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033- N

1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 – Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

6 / 2024: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

6

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

DE SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO /

2098- MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO /
33903000 – Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040- MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

0808 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT. MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 06 de janeiro de 2025

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal**

**MALAQUIAS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ sob nº 11.163.308/0001-74
Sr. EDVALDO DOS SANTOS MALAQUIAS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)**

ANEXO I - Ata n. 07/2025

**Empresa: MALAQUIAS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ sob nº
11.163.308/0001-74**

8

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

LOTE 1					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL, envasada com 200ml - ÁGUA MINERAL , sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 200 ml em vasilhame plástico, sem furos, amassados, intactos e conter data de fabricação não inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de engarrafamento e validade com impressão indelével/inapagável. A água deverá estar de acordo com as normas vigentes da ANVISA. NOTA: PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE PELO FORNECEDOR. MARCA: MELEVE	Und.	7000	R\$ 1,25	R\$ 8.750,00
2	ÁGUA MINERAL, envasada com 500ml - ÁGUA MINERAL , sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 500 ml em vasilhame plástico, sem furos, amassados, intactos e conter data de fabricação não inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de engarrafamento e validade com impressão indelével/inapagável. A água deverá estar de acordo com as normas vigentes da ANVISA. NOTA: PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE PELO	Und.	10400	R\$ 1,25	R\$ 13.000,00

9

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

FORNECEDOR. MARCA: MELEVE					
3	ÁGUA MINERAL, vasilhame 20L - ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos. NOTA: INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR. MARCA: MELEVE	Und.	33775	R\$ 5,68	R\$ 191.842,00
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 213.592,00

LOTE 2					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VASILHAME, para água mineral (galão), com capacidade para 20 litros. A data de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012. MARCA: MELEVE	Und.	3450	R\$ 15,00	R\$ 51.750,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 51.750,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 265.342,00

Valor total de todos os lotes R\$ 265.342,00 (duzentos e sessenta e cinco mil,
trezentos e quarenta e dois reais) referentes ao LOTE 1; LOTE 2.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Nº 10/2025**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, nº 043/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço global, Processo Adm. n.º 334/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ROD BR 101, S/N, KM 510, CEP 45.608-750, BAIRRO JACANA, ITABUNA-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, neste ato representado(a) por LUDIMILA SEPULVEDA RIBEIRO, portador de CPF n. 012.666.705-56, identidade n. 0823811190 emitido por SSP/BA conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para aquisição parcelada de material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares. Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Coité, para o exercício de 2025, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 043/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem discriminadas no **ANEXO I, no valor total de R\$ 1.630.189,01 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cento e oitenta e nove reais e um centavo) referentes ao LOTE 1.**

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- 3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 3.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.4. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fica a dotação a ser utilizada no exercício de 2025 adstrita a LOA de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

005 – Secretaria Municipal de Saúde
05.12 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.003.2012 – Manutenção da Secretaria de Saude;
10.301.003.2022 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em
Saúde; 10.301.003.2023 – Manutenção dos Serviços da Assistência
Farmacêutica; 10.301.003.2026 – Manutenção dos Serviços da Atenção
Especializada; 10.301.003.2258 – Serviço Móvel de Urgência - SAMU;
Elemento de Despesa:
3.3.9.0.30.00.0000 Fonte: 1500

CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 15 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05
LUDIMILA SEPULVEDA RIBEIRO
REPRESENTANTELEGAL**

ANEXO I - Ata n. 10/2025

Empresa: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA,
CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05

Valor total de todos os lotes R\$ 1.630.189,01 (um milhão, seiscentos e trinta mil,
cento e oitenta e nove reais e um centavo) referentes ao LOTE 1.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. PCT. 100 UND	PACOTES	450	ESTILO	R\$ 4,52	R\$2.034,00
2	AGULHA DESC. 13 X 4.5 CAIXA COM 100	CAIXAS	500	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 5,37	R\$2.685,00
3	AGULHA DESC. 20 X 5.5 CAIXA COM 100	CAIXAS	500	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 5,64	R\$2.820,00
4	AGULHA DESC. 25 X 07 CAIXA COM 100	CAIXAS	700	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 5,32	R\$3.724,00
5	AGULHA DESC. 25 X 08 CAIXA COM 100	CAIXAS	600	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 4,63	R\$2.778,00
6	AGULHA DESC. 30 X 07 CAIXA COM 100	CAIXAS	450	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 5,88	R\$2.646,00
7	AGULHA DESC. 30 X 08 CAIXA COM 100	CAIXAS	600	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 7,71	R\$4.626,00
8	AGULHA DESC. 40 X 12 CAIXA COM 100	CAIXAS	400	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 4,48	R\$1.792,00
9	AGULHA P/ ANEST. EPIDURAL 18G	UNIDADES	225	PROCARE	R\$ 3,52	R\$ 792,00
10	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 22GX3.1/2	UNIDADES	225	PROCARE	R\$ 3,13	R\$ 704,25
11	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 25GX3.1/2	UNIDADES	2.000	PROCARE	R\$ 4,24	R\$8.480,00
12	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 25GX4.3/4 PARA O BESO	UNIDADES	45	KDL	R\$ 2,84	R\$ 127,80
13	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 26GX3.1/2	UNIDADES	2.000	PROCARE	R\$ 0,08	R\$ 160,00
14	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 27GX3.1/2	UNIDADES	2.000	PROCARE	R\$ 3,18	R\$6.360,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UNIDADES	700	MELHOR MED	R\$ 7,54	R\$5.278,00
16	ALMOTOLIA PLASTICA	UNIDADES	300	J.PROLAB	R\$ 3,90	R\$1.170,00

6

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	ESCURA 500ML					
17	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	UNIDADES	300	J.PROLAB	R\$ 2,25	R\$ 675,00
18	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UNIDADES	300	J.PROLAB	R\$ 3,63	R\$1.089,00
19	ALMOTOLIA PLÁSTICAC ESCURA 250ML	UNIDADES	300	J.PROLAB	R\$ 2,52	R\$ 756,00
20	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,8M	UNIDADES	400	ORTOM	R\$ 1,10	R\$ 440,00
21	ATADURA CREPOM 10CMX3M 13F	UNIDADES	28.000	ECOMAX	R\$ 0,28	R\$7.840,00
22	ATADURA CREPOM 15CMX3M 13F	UNIDADES	23.000	ECOMAX	R\$ 0,39	R\$8.970,00
23	ATADURA CREPOM 20CMX3M 13F	UNIDADES	10.000	ECOMAX	R\$ 0,70	R\$7.000,00
24	ATADURA CREPOM 25CMX3M 13F	UNIDADES	1.500	NEVE	R\$ 3,50	R\$5.250,00
25	ATADURA GESSADA 10CMX3M	UNIDADES	400	ORTOM	R\$ 2,53	R\$1.012,00
26	ATADURA GESSADA 15CMX3M	UNIDADES	400	ORTOM	R\$ 2,79	R\$1.116,00
27	ATADURA GESSADA 20CMX4M	UNIDADES	400	ORTOM	R\$ 4,44	R\$1.776,00
28	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERIL ULTRA G	UNIDADES	400	BE LIFE	R\$ 1,90	R\$ 760,00
29	AVENTAL DESCARTÁVEL COM PUNHO ELÁSTICO	UNIDADES	6.000	BE LIFE	R\$ 1,23	R\$7.380,00
30	AVENTAL IMPERMEÁVEL NÃO ESTERIL	UNIDADES	800	MEDIX	R\$ 1,44	R\$1.152,00
31	BACIA RENIFORME - CUBA RIM - 600ML EM PLASTICO	UNIDADES	120	NOVA OGP	R\$ 9,25	R\$1.110,00
32	BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO DE REMEDIOS - TRANSPARENTE 4X7CM - 10000 UN	BOBINAS	10	FJ	R\$ 250,00	R\$2.500,00
33	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO 2L)	UNIDADES	12.000	TKL	R\$ 3,48	R\$ 41.760,00
34	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM DESCARTÁVEL PCT C/ 10	PACOTES	1.000	MEDSONDA	R\$ 10,13	R\$ 10.130,00
35	CAMPO OPERATORIO 30X30 C/50	PACOTES	250	EUROPA	R\$ 5,67	R\$1.417,50
36	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	PACOTES	650	ECOMAX	R\$ 89,22	R\$ 57.993,00
37	CAMPO OPERATORIO ESTERIL 25X28 PCT COM 05	PACOTES	100	ECOMAX	R\$ 8,19	R\$ 819,00
38	CANULA NASAL TIPO OCULOS PAR OXIGENOTERAPIA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM FORMATO SOBRE A ORELHA; - MACIO E ISENTA DE LÁTEX; -PRONGA NASAL FLEXÍVEL, CONTORNO ANATÔMICO E COM	UNIDADES	1.900	LUMIAR	R\$ 2,00	R\$3.800,00

7

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA EM SILICONE; TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; B86 - COMPRIMENTO DE 2,50 METROS; - TAMANHO : ADULTO - 2CM; CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA. 83: 83					
39	CANULA NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENOTE RÁPIDA COM EXTENSOR DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM FORMATO SOBRE A ORELHA; MACIO E ISENTA DE LÁTEX; NASAL FLEXÍVEL, CONTO RNO ANATÔMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA EM SILICONE; TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; COMPRIMENTO DE 2,50 METROS; TAMANHO NEONATAL 1CM (1 MÊS ATÉ 4 ANOS); CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA	UNIDADES	250	LUMIAR	R\$ 2,47	R\$ 617,50
40	CANULA NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENOTE RÁPIDA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM FORMATO SOBRE A ORELHA; - MACIO E ISENTA DE LÁTEX; - PRONGA NASAL FLEXÍVEL, CONTO RNO ANATÔMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA EM	UNIDADES	500	LUMIAR	R\$ 1,14	R\$ 570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	SILICONE; - TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; - COMPRIMENTO DE 2,50 METROS; - TAMANHO: PEDIÁTRICO - 1,5CM(4 ANOS POR TODA ADOLESCENCIA); - CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA					
41	CANULA, DE GUEDEL, DO N. 00, DESCARTAVEL, E STERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECREAO.	UNIDADES	10	FOYOMED	R\$ 4,14	R\$ 41,40
42	CANULA, DE GUEDEL, N 01, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECREAO.	UNIDADES	10	FOYOMED	R\$ 3,95	R\$ 39,50
43	CANULA, DE GUEDEL, N 02,	UNIDADES	10	FOYOMED	R\$ 4,55	R\$ 45,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	DESCARTAVEL, ESTE RIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FL EXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BOR DA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICAC AO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO.					
44	CANULA, DE GUEDEL, N 03, DESCARTAVEL, ESTE RIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FL EXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BOR DA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICAC AO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO.	UNIDADES	10	FOYOMED	R\$ 3,67	R\$ 36,70
45	CANULA, DE GUEDEL, N 04, DESCARTAVEL, ESTE RIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FL EXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BOR DA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICAC AO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO.	UNIDADES	10	FOYOMED	R\$ 4,26	R\$ 42,60

10

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	VISUALIZACAO DE SECRECAO.					
46	CANULA, DE GUEDEL, N 05, DESCARTAVEL, ESTE RIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FL EXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BOR DA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICAC AO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRE CAO.	UNIDADES	10	FOYOMED	R\$ 4,23	R\$ 42,30
47	CANULA, DE GUEDEL, N 06, DESCARTAVEL, ESTE RIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FL EXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BOR DA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICAC AO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO.	UNIDADES	10	FOYOMED	R\$ 3,17	R\$ 31,70
48	CANULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF - BA LÃO, NUMERO 3,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM P VC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, CO MPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRA TORIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E D E	UNIDADES	10	CPL	R\$ 15,77	R\$ 157,70

11

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	FACIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA , TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRA UMATICA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL E COM FITA PAR A FIXACAO DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLA STICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM D EVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICA CAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIP O DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
49	CANULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF - BA LÃO, NUMERO 4,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM P VC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, CO MPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRA TORIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E D E FACIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA , TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRA UMATICA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL E COM FITA PAR A FIXACAO DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLA STICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM D	UNIDADES	10	CPL	R\$ 10,72	R\$ 107,20

12

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	EVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICA CAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIP O DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E RE GISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
50	CANULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF - BA LÃO, NUMERO 5,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM P VC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, CO MPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRA TORIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E D E FACIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA , TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRA UMATICA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL E COM FITA PAR A FIXACAO DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLA STICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM D EVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICA CAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIP O DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADES	10	CPL	R\$ 12,63	R\$ 126,30
51	CANULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF - BA LÃO, NUMERO 6,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM P VC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, CO MPOSTA	UNIDADES	10	CPL	R\$ 11,57	R\$ 115,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRA TORIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E D E FACIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA , TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMATICA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL E COM FITA PAR A FIXACAO DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
52	CANULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF, NUMERO 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATORIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMATICA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL E COM FITA PARA FIXACAO DA CANULA. EMBALAGEM	UNIDADES	10	CPL	R\$ 12,63	R\$ 126,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERIA ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
53	CATETERINTRAVENOSO N 14	UNIDADES	500	MEDIX	R\$ 1,57	R\$ 785,00
54	CATETERINTRAVENOSO N 16	UNIDADES	500	MEDIX	R\$ 0,56	R\$ 280,00
55	CATETERINTRAVENOSO N 18	UNIDADES	4.500	MEDIX	R\$ 0,50	R\$2.250,00
56	CATETER INTRAVENOSO N 20	UNIDADES	7.200	MEDIX	R\$ 0,51	R\$3.672,00
57	CATETER INTRAVENOSO N 22	UNIDADES	15.000	MEDIX	R\$ 0,51	R\$7.650,00
58	CATETER INTRAVENOSO N 24	UNIDADES	18.000	MEDIX	R\$ 0,55	R\$9.900,00
59	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N04	UNIDADES	450	MEDSONDA	R\$ 0,73	R\$ 328,50
60	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N06	UNIDADES	450	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$ 274,50
61	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N08	UNIDADES	450	MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$ 283,50
62	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N10	UNIDADES	450	MEDSONDA	R\$ 0,73	R\$ 328,50
63	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N12	UNIDADES	450	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 297,00
64	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N14	UNIDADES	450	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 297,00
65	CATETER P/ OXIGENIO TIPO SONDA N04	UNIDADES	450	MEDSONDA	R\$ 0,86	R\$ 387,00
66	CATETER P/ OXIGENIO TIPO SONDA N06	UNIDADES	450	MEDSONDA	R\$ 1,07	R\$ 481,50
67	CATETER P/ OXIGENIO TIPO SONDA N08	UNIDADES	1.100	MEDSONDA	R\$ 0,67	R\$ 737,00
68	CATETER P/ OXIGENIO TIPO SONDA N10	UNIDADES	1.100	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$ 671,00
69	CATETER P/ OXIGENIO TIPO SONDA N12	UNIDADES	450	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 310,50
70	CATETER P/ OXIGENIO TIPO SONDA N14	UNIDADES	450	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 297,00
71	CATETER UMBILICAL, PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, 3,0 FRENCH, ESTÉRIL	UNIDADES	20	POLYMED	R\$ 11,00	R\$ 220,00
72	CATETER UMBILICAL, PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, LINHA RADIOPACA EM TODA	UNIDADES	20	POLYMED	R\$ 7,96	R\$ 159,20

15

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	EXTENSÃO O, 3,5 FRENCH, ESTÉRIL					
73	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR 20CM	UNIDADES	20	BIOMEDICAL	R\$ 32,74	R\$ 654,80
74	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN 7FR 20CM	UNIDADES	20	BIOMEDICAL	R\$ 118,37	R\$2.367,40
75	CLAMP UMBILICAL	UNIDADES	2.000	WILTEX	R\$ 0,26	R\$ 520,00
76	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO E DESCARTAVEL	UNIDADES	500	MEDSONDA	R\$ 0,27	R\$ 135,00
77	COLETOR DE URINA INTANIL FEMININO E DESCARTAVEL	UNIDADES	500	MEDSONDA	R\$ 0,26	R\$ 130,00
78	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO SACO 2000 ML COM 100 UNIDADES	PACOTES	200	MEDSONDA	R\$ 0,32	R\$ 64,00
79	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ESTÉRIL 80ML D ESC.	UNIDADES	6.500	CRAL	R\$ 0,32	R\$2.080,00
80	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	UNIDADES	2.000	DESCARBOX	R\$ 3,99	R\$7.980,00
81	COLETOR PERFUROCORTANTE 20L	UNIDADES	120	DESCARBOX	R\$ 6,88	R\$ 825,60
82	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	UNIDADES	520	DESCARBOX	R\$ 4,11	R\$2.137,20
83	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 13 FIOS PCT C/ 50 0 400G	PACOTES	3.600	BE LIFE	R\$ 16,97	R\$ 61.092,00
84	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT C/ 500 270G	PACOTES	12.000	BE LIFE	R\$ 11,27	R\$135.240,00
85	CPAP NASAL NEONATAL N. 00	UNIDADES	20	IMPACTO	R\$ 58,67	R\$1.173,40
86	CREME DE BARREIRA 100G	UNIDADES	120	DBS	R\$ 44,10	R\$5.292,00
87	CURATIVO ANTIMICROBIANO 7X9CM	UNIDADES	120	BSN MEDICAL GMBH	R\$ 106,19	R\$ 12.742,80
88	CURATIVO BIOCELOUSE	UNIDADES	120	MISSNER	R\$ 1,99	R\$ 238,80
89	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	UNIDADES	120	VITAMEDICAL	R\$ 5,05	R\$ 606,00
90	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO TIPO HIDRO COLOIDE	UNIDADES	60	VITAMEDICAL	R\$ 16,00	R\$ 960,00
91	CURATIVO DE FIBRA DE COLÁGENO	UNIDADES	120	3M	R\$ 12,64	R\$1.516,80
92	CURATIVO HEMOSTÁTICO DE GELATINA DE VIDRO	UNIDADES	120	MAQUIRA	R\$ 15,64	R\$1.876,80
93	DISPOSITIVO, URINARIO, DE UMA PEÇA, EM LATEX NATURAL, USO UNICO, PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA, IMPERMEAVEL, HIPOALERGICO, COM EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, TAMANHO MEDIO.	UNIDADES	9.500	MADEITEX	R\$ 1,59	R\$ 15.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	EMBALAGEM PRIMARI A ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORD O COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARAN TA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENT O DE SUA UTILIZACAO; O ROTULO IMPRESSO DE VE ESTA APLICADO DIRETAMENTE SOBRE A EMB ALAGEM PRIMARIA, DEVENDO CONTER AS SEGUI NTES INFORMACOES, ESCRITAS NO IDIOMA EM P ORTUGUES: NOME DO FABRICANTE, NOME E MA RCA DO PRODUTO, CODIGO DO LOTE (PRECEDID O DA PALAVRA "LOTE"), DATA DE FABRICACAO, P RAZO DE VALIDADE, COMPOSICAO, INSTRUcoes PARA USO, ADVERTENCIAS OU PRECAUCOES DE USO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, NUMER O DO REGISTRO (PRECEDIDO DA SIGLA DE IDENT IFICACAO ANVISA), SERVICO DE ATENDIMENTO A O CONSUMIDOR (SAC); A EMBALAGEM SECUNDA RIA DEVE SER CONFORME PRAXE DO FABRICANT E, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PR ODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO.					
94	DRENO DE TORAX, COMPONENTES FRASCO COL ETOR GRADUADO, PVC TRASNPARENTE APLICAC ÃO MEDITISNAL, 2000L, N° 36	UNIDADES	5	MED SHARP	R\$ 45,92	R\$ 229,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	FR.					
95	DRENO PENROSE N 1 60MM COM GAZE ESTERIL	UNIDADES	30	MADEITEX	R\$ 1,54	R\$ 46,20
96	DRENO PENROSE N 2 60MM COM GAZE ESTERIL	UNIDADES	30	MADEITEX	R\$ 1,98	R\$ 59,40
97	DRENO PENROSE N 3 60MM COM GAZE ESTERIL	UNIDADES	50	MADEITEX	R\$ 1,89	R\$ 94,50
98	DRENO PENROSE N 4 60MM COM GAZE ESTERIL	UNIDADES	30	MADEITEX	R\$ 2,26	R\$ 67,80
99	ELETRODO, PARA MONITORACAO CARDIACA, AD ULTO, COM GEL, DESCARTAVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOAL ERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE G ARANTIDA EM PRESENCA DE UMIDADE.	UNIDADES	400	MEDIX	R\$ 0,37	R\$ 148,00
100	EQUIPO MACRO FLEXÍVEL FOTOSENSÍVEL, FILTRO DE PART., ENTRADA DE AR INJETOR LATERAL E CONECTOR LATERAL ROTATIVO.	UNIDADES	3.000	BIOSANI	R\$ 1,74	R\$5.220,00
101	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADES	20.000	DESCARPACK	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
102	EQUIPO MACROGOTAS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNIDADES	360	LAMEDID	R\$ 3,19	R\$1.148,40
103	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADES	12.000	MEDIX	R\$ 1,07	R\$ 12.840,00
104	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA LF 2001 - LIFEMED - MDK MED.	UNIDADES	1.500	LIFEMED	R\$ 3,35	R\$5.025,00
105	ESCOVA CERVICAL PARA PREVENTIVO COM 100 UND.	PACOTES	350	CRAL	R\$ 24,91	R\$8.718,50
106	ESCOVA CLOREXIDINA DEGERMACAO	UNIDADES	2.600	RIOQUIMICA	R\$ 1,46	R\$3.796,00
107	ESCOVA PVPI DEGERMACAO	UNIDADES	2.600	RIOQUIMICA	R\$ 2,06	R\$5.356,00
108	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVER SAL PARA SPRAY AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADES	60	G-TECH	R\$ 38,97	R\$2.338,20

18

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEB RÁVEL.					
109	ESPARADRAPO 10X4.5 COM CAPA	ROLOS	3.000	MISSNER	R\$ 9,72	R\$ 29.160,00
110	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UND	PACOTES	350	ESTILO	R\$ 8,13	R\$2.845,50
111	ESPECULO VAGINAL GRANDE NAO ESTERIL	UNIDADES	4.500	CRAL	R\$ 1,24	R\$5.580,00
112	ESPECULO VAGINAL MÉDIO NAO ESTERIL	UNIDADES	6.000	CRAL	R\$ 1,15	R\$6.900,00
113	ESPECULO VAGINAL PEQUENO NAO ESTERIL	UNIDADES	4.800	CRAL	R\$ 1,13	R\$5.424,00
114	ESTETOSCÓPIO	UNIDADES	50	PREMIUM	R\$ 19,62	R\$ 981,00
115	EXTENSÃO DE CONECTOR DE OXIGÊNIO	UNIDADES	150	MEDSONDA	R\$ 1,77	R\$ 265,50
116	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIPLAS VIAS, DISP OSITIVO TIPO POLIFIX QUE PERMITEM A ADMINIS TRACÃO SIMULTÂNEA (CONTÍNUA OU INTERMITE NTE) DE MEDICAÇÕES COMPATÍVEIS A PARTIR D E UM MESMO ACESSO QUE DISPENSAM A NECES SIDADE DO USO DE AGULHAS DURANTE A ADMINI STRACÃO. MODELO 2 VIAS COM CLAMP	UNIDADES	6.000	TKL	R\$ 0,59	R\$3.540,00
117	EXTENSOR PARA MULTIVIAS DE LINHAS VENOSA S, DISPOSITIVO TIPO POLIFIX QUE PERMITEM A A DMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA (CONTÍNUA OU INTE RMITENTE) DE MEDICAÇÕES COMPATÍVEIS A PAR TIR DE UM MESMO ACESSO QUE DISPENSAM A N ECESSIDADE DO USO DE AGULHAS DURANTE A A DMINISTRAÇÃO. MODELO 4 VIAS.	UNIDADES	800	MEDSONDA	R\$ 1,55	R\$1.240,00
118	FILTRO PARA INCUBADORA - FANEM 9X27CM	UNIDADES	10	FANEM	R\$ 218,80	R\$2.188,00
119	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO/P EDIATRICO HME ESTERIL. CONTENDO 01 FILTRO BACTERIANO HME, CONECTOR	UNIDADES	10	BE CARE	R\$ 8,73	R\$ 87,30

19

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	(POLIPROPILENO) /PORT (POLICARBONATO) / MATERIAL FILTRANTE PARTE HME/ PAPEL HME/ FILTRO ALGODÃO ELET ROSTÁTICO; 01 TUBO DE LIGAÇÃO CONECTOR AS (COPOLIMERO ACRILONITRILA- ESTIRENO)/TUVO EVA(ETILENO VINIL ACETATO)+POLIPROPILE NO/T AMPA (POLIPROPILENO).					
120	FIO AGULHADO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) N° 0, sintético absorvível, estéril, VIOLETA PAR A FECHAMENTO EM GERAL, GINECOLOGIA E OBS TETRICA, COM 70 CM ACLOPADO A AG 1/2 5CM TI PO: CIRCULAR CONTENDO 24 UNIDADES EM CAD A CAIXA	CAIXAS	60	POINT SUTURE	R\$ 223,32	R\$ 13.399,20
121	FIO AGULHADO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) N° 1, sintético absorvível, estéril, violeta par A FECHAMENTO EM GERAL, GINECOLOGIA E OBS TETRICA, COM 70 CM ACLOPADO A AG 1/2 5CM TI PO: CIRCULAR CONTENDO 24 UNIDADES EM CAD A CAIXA	CAIXAS	60	POINT SUTURE	R\$ 321,61	R\$ 19.296,60
122	FIO AGULHADO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) N° 2, sintético absorvível, estéril, violeta par A FECHAMENTO EM GERAL, GINECOLOGIA E OBS TETRICA, COM 70 CM ACLOPADO A AG 1/2 5CM TI PO: CIRCULAR CONTENDO 24 UNIDADES EM CAD A CAIXA	CAIXAS	12	POINT SUTURE	R\$ 277,76	R\$3.333,12
123	FIO AGULHADO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) N° 3, sintético absorvível, estéril, violeta par A FECHAMENTO EM GERAL, GINECOLOGIA E OBS TETRICA, COM 70 CM	CAIXAS	12	POINT SUTURE	R\$ 256,35	R\$3.076,20

20

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	ACLOPADO A AG 1/2 5CM TI PO: CIRCULAR CONTENDO 24 UNIDADES EM CAD A CAIXA					
124	FIO AGULHADO ÁCIDO POUGUCÓLICO (PGA) N° 4, SINTÉTICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, VIOLETA PAR A FECHAMENTO EM GERAL, GINECOLOGIA E OBS TETRICA, COM 70 CM ACLOPADO A AG 1/2 5CM TI PO: CIRCULAR CONTENDO 24 UNIDADES EM CAD A CAIXA	CAIXAS	12	POINT SUTURE	R\$ 293,81	R\$3.525,72
125	FIO CATGUT CROMADO N° 0 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	60	SHALON	R\$ 155,75	R\$9.345,00
126	FIO CATGUT CROMADO N° 0 COM AG 1/2 X 50MM 75CM C/24	CAIXAS	60	SHALON	R\$ 135,65	R\$8.139,00
127	FIO CATGUT CROMADO N° 1 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/ 24	CAIXAS	60	SHALON	R\$ 106,51	R\$6.390,60
128	FIO CATGUT CROMADO N° 1 COM AG 1/2 X 50MM 75CM C/ 24	CAIXAS	60	SHALON	R\$ 156,77	R\$9.406,20
129	FIO CATGUT CROMADO N° 1 COM AG 1/2 X 50MM 90CM C/ 24	CAIXAS	60	SHALON	R\$ 116,83	R\$7.009,80
130	FIO CATGUT CROMADO N° 2 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	60	SHALON	R\$ 134,08	R\$8.044,80
131	FIO CATGUT CROMADO N° 2 COM AG 1/2 X 50MM 75CM C/24	CAIXAS	60	POINT SUTURE	R\$ 104,91	R\$6.294,60
132	FIO CATGUT CROMADO N° 3 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/ 24	CAIXAS	45	SHALON	R\$ 129,89	R\$5.845,05
133	FIO CATGUT CROMADO N° 4 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	12	SHALON	R\$ 138,94	R\$1.667,28
134	FIO CATGUT CROMADO N° 5 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	12	POINT SUTURE	R\$ 141,81	R\$1.701,72
135	FIO CATGUT SIMPLES N° 0 COM AG 1/2 X 40MM 75 CM C/24	CAIXAS	12	SHALON	R\$ 122,46	R\$1.469,52
136	FIO CATGUT SIMPLES N° 2 COM AG 1/2 X 40MM 75 CM C/24	CAIXAS	45	SHALON	R\$ 118,23	R\$5.320,35
137	FIO CATGUT SIMPLES N° 3 COM AG 1/2 X 40MM 75	CAIXAS	12	SHALON	R\$ 120,02	R\$1.440,24

21

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	CM C/24					
138	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4 COM AG 1/2 X 40MM 75 CM C/24	CAIXAS	12	SHALON	R\$ 123,69	R\$1.484,28
139	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5 COM AG 1/2 X 40MM 75 CM C/24	CAIXAS	12	POINT SUTURE	R\$ 129,90	R\$1.558,80
140	FIO CATGUT SIMPLES Nº1 COM AG 1/2 X 40MM 75 CM C/24	CAIXAS	45	SHALON	R\$ 99,93	R\$4.496,85
141	FIO GUIA, MODELO ADULTO, CONTENDO OS COM PONTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIP 0 VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): 0 3,2 X 420,0MM FIO GUIA, MODELO ADULTO, CONTENDO OS COMPONTES: 0 1 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): 0 3,2 X 420,0MM; 01 - BOTÃO EM TERM OPLÁSTICO RESISTENTE; 01 - PARAFUSO DE REG ULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UNIDADES	12	MIKATOS	R\$ 87,41	R\$1.048,92
142	FIO GUIA, MODELO INFANTIL, TENDO OS COMPON TES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VA RETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS D IMENSÕES (MM): 0 2,0 X 300,0MM FIO GUIA, MODE LO INFANTIL, TENDO OS COMPONTES: 01 - GUIA D E INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBR E FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM) : 0 2,0 X 300,0MM.; 01 - BOTÃO EM TERMOPLÁSTIC O RESISTENTE; 01 - PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UNIDADES	12	MIKATOS	R\$ 112,00	R\$1.344,00
143	FIO NYLON 0 C/AG 3/8X40MM	CAIXAS	30	SHALON	R\$ 60,47	R\$1.814,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	45CM C/24					
144	FIO NYLON 1 C/AG 3/8X40MM 45CM C/24	CAIXAS	30	SHALON	R\$ 57,90	R\$1.737,00
145	FIO NYLON 2 C/AG 3/8X40MM 45CM C/24	CAIXAS	90	SHALON	R\$ 65,32	R\$5.878,80
146	FIO NYLON 3 C/AG 3/8X40MM 45CM C/24	CAIXAS	115	SHALON	R\$ 51,32	R\$5.901,80
147	FIO NYLON 4 C/AG 3/8X30MM 45CM C/24	CAIXAS	45	SHALON	R\$ 56,77	R\$2.554,65
148	FIO NYLON 5 C/AG 3/8X20MM 45CM C/24	CAIXAS	45	SHALON	R\$ 70,74	R\$3.183,30
149	FIO NYLON 6 C/AG 3/8X20MM 45CM C/24	CAIXAS	45	SHALON	R\$ 68,72	R\$3.092,40
150	FITA ADESIVA 16X50	UNIDADES	1.100	MASTERFIX	R\$ 3,59	R\$3.949,00
151	FITA MICROPOROSA 10 X4.5M	UNIDADES	1.800	MISSNER	R\$ 9,84	R\$ 17.712,00
152	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	UNIDADES	1.000	MASTERFIX	R\$ 4,21	R\$4.210,00
153	FIXADOR CITOPATOLÓGICO À BASE DE PROPILE NOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA	UNIDADES	300	KOLPLAST	R\$ 5,74	R\$1.722,00
154	GARROTE, MATERIAL EM FAIXA ELASTICA COM SI STEMA DE TRAVA EM PLASTICO TAMANHO ADULT O	UNIDADES	60	PREMIUM	R\$ 10,99	R\$ 659,40
155	GAZE RAYON 7,5X7,5	UNIDADES	120	DBS	R\$ 4,54	R\$ 544,80
156	GLICOSIMETRO COMPATÍVEL COM AS TIRAS REA GENTES	UNIDADES	120	ACON	R\$ 49,58	R\$5.949,60
157	HIDROGEL COM ALGINATO - GEL 30G	UNIDADES	120	MEGALABS	R\$ 17,18	R\$2.061,60
158	HISTERÔMETRO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. FABRI CADO EM POLIESTILENO, NA COR BRANCA, POSS UI SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, SENDO A GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM. POSSUI ANEL CILÍN DRICO (STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILÍNDRICA. COMPRIMENTO TOTAL DE 25 CM. ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADES	6.000	KOLPLAST	R\$ 4,41	R\$ 26.460,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	EMBALA DO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILINO/POLIPROPILENO.					
159	INTEGRADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CONTÉM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O APARELHO CLEAN-UP	UNIDADES	230	CLEAN-UP	R\$ 2,35	R\$ 540,50
160	INTEGRADOR QUÍMICO À VAPOR	UNIDADES	5.000	CLEAN-UP	R\$ 0,20	R\$1.000,00
161	INTRODUTOR, TIPO GUIA DE INTUBAÇÃO, TIPO BOUGIE, PONTA ATRAUMÁTICA, CALIBRE DE CERC A DE 10 FR, COMPRIMENTO DE 60CM (VARIAÇÃO DE ATÉ 5 CM), PARA USO INFANTIL, COM ESCALA GRADUADA E MARCAÇÕES, APRESENTAÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	12	WELL LEAD	R\$ 28,72	R\$ 344,64
162	INTRODUTOR, TIPO GUIA DE INTUBAÇÃO, TIPO BOUGIE, PONTA ATRAUMÁTICA, CALIBRE DE CERC A DE 15 FR, COMPRIMENTO DE 70CM (VARIAÇÃO DE ATÉ 5 CM), PARA USO ADULTO, COM ESCALA GRADUADA E MARCAÇÕES, APRESENTAÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	12	WELL LEAD	R\$ 27,33	R\$ 327,96
163	KIT DE MÁSCARA DE VENTURI, ADULTO, COM MANGUINHO, MÁSCARA DE SILICONE, ADAPTADOR, CONECTOR E VÁLVULAS DE 24%	UNIDADES	25	WELL LEAD	R\$ 12,98	R\$ 324,50

24

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	3LPM AZUL, 28% 6LPM AMARELO, 31% 8LPM BRANCO, 35% 12LPM VERDE, 40% 15LPM ROSA, 50% 15 LPM LARANJA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VAL IDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
164	KIT P/MICRONEBULIZACAO INALADOR COM MASCARA- ADULTO	UNIDADES	100	MULTILASER	R\$ 6,06	R\$ 606,00
165	KIT P/MICRONEBULIZACAO INALADOR COM MASCARA- INFANTIL	UNIDADES	100	MULTILASER	R\$ 6,21	R\$ 621,00
166	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIA HOSPI TALAR	UNIDADES	2.000	HELOMAX	R\$ 0,23	R\$ 460,00
167	LAMINA BISTURI CARB N 15 C/100	CAIXAS	150	MEDIX	R\$ 22,28	R\$3.342,00
168	LAMINA BISTURI CARB N 21 C/100	CAIXAS	150	MEDIX	R\$ 22,83	R\$3.424,50
169	LAMINA BISTURI CARB N 23 C/100	CAIXAS	150	MEDIX	R\$ 22,95	R\$3.442,50
170	LAMINA BISTURI CARB N 24 C/100	CAIXAS	150	MEDIX	R\$ 21,46	R\$3.219,00
171	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM SEM LAPI DAR PONTA FOSCA CAIXA 50 UNIDADES	CAIXAS	300	PRECISION	R\$ 4,95	R\$1.485,00
172	LAMPADAS, PARA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL ROSCA GROSSA MODELO K-129; TENSÃO: 2.5V; ROSCA: 832 (ROSCA GROSSA) VIDA UTIL 20H COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIOS: OXIGEL, PROTEC, MISSOURI, MIKATOS.	UNIDADES	30	JPN	R\$ 34,97	R\$1.049,10
173	LANCETA, PARA PUNCAO CAPILAR, DIGITAL	UNIDADES	160.000	UNIQMED	R\$ 0,07	R\$ 11.200,00
174	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL (PAPEL) 70 CM X 50 MTS	UNIDADES	5.000	TAMMED	R\$ 9,99	R\$ 49.950,00
175	LUVA CIRURGICA 8.5	PARES	600	MEDIX	R\$ 1,08	R\$ 648,00
176	LUVA CIRÚRGICA 6.5	PARES	2.600	SANRO	R\$ 1,08	R\$2.808,00
177	LUVA CIRÚRGICA 7.0	PARES	4.100	MEDIX	R\$ 1,07	R\$4.387,00
178	LUVA CIRÚRGICA 7.5	PARES	4.100	MEDIX	R\$ 1,03	R\$4.223,00

25

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

179	LUVA CIRÚRGICA 8.0	PARES	2.500	MEDIX	R\$ 1,09	R\$2.725,00
180	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL - SEM PO CX C/ 50 PARES	CAIXAS	500	MEDIX	R\$ 12,82	R\$6.410,00
181	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	CAIXAS	2.300	MEDIX	R\$ 23,02	R\$ 52.946,00
182	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	CAIXAS	4.500	MEDIX	R\$ 22,27	R\$100.215,00
183	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	CAIXAS	4.500	MEDIX	R\$ 20,70	R\$ 93.150,00
184	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100	CAIXAS	1.100	MEDIX	R\$ 21,00	R\$ 23.100,00
185	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXAS	2.500	FORT HEALTH	R\$ 6,76	R\$ 16.900,00
186	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA AGENTES BIOLÓGICOS N95/ PFF2	UNIDADES	7.050	NUTRIEX	R\$ 0,94	R\$6.627,00
187	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - COM CARVAO ATIVADO - PARA AGENTES QUE MANIPULAM PRODUTOS TOXICOS	UNIDADES	10	KSN	R\$ 0,98	R\$ 9,80
188	MASCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, Nº 1, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADES	10	VITALGOLD	R\$ 27,30	R\$ 273,00
189	MASCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, Nº 2,5, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL	UNIDADES	10	VITALGOLD	R\$ 15,28	R\$ 152,80

26

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	VIGENTE.					
190	MASCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, N° 3, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATE RIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADES	10	VITALGOLD	R\$ 19,62	R\$ 196,20
191	MASCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, N° 4, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATE RIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADES	10	VITALGOLD	R\$ 27,03	R\$ 270,30
192	MASCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, N° 5, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATE RIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADES	10	VITALGOLD	R\$ 23,69	R\$ 236,90
193	OCULOS DE PROTECAO AJUSTAVEL - INCOLOR	UNIDADES	60	DANNY	R\$ 5,76	R\$ 345,60
194	OCULOS PARA FOTOTERAPIA G	UNIDADES	10	IMPACTO	R\$ 12,14	R\$ 121,40
195	OCULOS PARA FOTOTERAPIA M	UNIDADES	10	IMPACTO	R\$ 13,11	R\$ 131,10
196	ÓLEO DE GIRASSOL OZONIZADO 30 ML	UNIDADES	120	OLEOZON	R\$ 6,20	R\$ 744,00
197	PAPAÍNA 10% CREME 85G	UNIDADES	120	MINAS BRASIL	R\$ 28,44	R\$3.412,80
198	PAPAÍNA 4% CREME 85G	UNIDADES	120	MINAS	R\$ 22,82	R\$2.738,40

27

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

					BRASIL		
199	PAPEL GRAU 10CMX100M CIRURGICO	BOBINAS	120	ESTERILCARE	R\$ 47,43	R\$5.691,60	
200	PAPEL GRAU 12CMX100M CIRURGICO	BOBINAS	120	ESTERILCARE	R\$ 56,00	R\$6.720,00	
201	PAPEL GRAU 15CMX100M CIRURGICO	BOBINAS	150	ESTERILCARE	R\$ 60,72	R\$9.108,00	
202	PAPEL GRAU 17CMX100M CIRURGICO	BOBINAS	120	ESTERILCARE	R\$ 92,39	R\$ 11.086,80	
203	PAPEL GRAU 20CMX100M CIRURGICO	BOBINAS	150	ESTERILCARE	R\$ 95,58	R\$ 14.337,00	
204	PAPEL GRAU 25CMX100M CIRURGICO	BOBINAS	150	ESTERILCARE	R\$ 5,38	R\$ 807,00	
205	PAPEL GRAU 30CMX100M CIRURGICO	BOBINAS	60	ESTERILCARE	R\$ 60,23	R\$3.613,80	
206	PAPEL TERMOSENSIVEL COMPATIVEL C/GENER AL MEDITECH 112MMX100MMX150 FOLHAS. PARA CARDIOTOCOGRAFO	PACOTES	20	MEDITECH	R\$ 23,21	R\$ 464,20	
207	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIÓTICA DESCA RTÉVEL	UNIDADES	600	KOLPLAST	R\$ 2,51	R\$1.506,00	
208	PINÇA CHERON, ÉSTERIL, DESCARTÁVEL. INSTRU METO ATÓXICO COM SISTEMA DE TRAVAS DE FE CHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESV IO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONT A SEMI AGUDA. MATÉRIA PRIMA RESINA DE ENGE NHARIA. COMPRIMENTO TOTAL 24,5 CM. EMBALA DA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLI ETILINO/POLIPROPILENO.	UNIDADES	800	KOLPLAST	R\$ 1,45	R\$1.160,00	
209	PINÇA POZZI, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MATÉRIA PRIMA RESINA DE ENGENHARIA NA COR NATURA L; SISTEMA DE TRACAPARA FECHAMENTO POR C REMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E P INO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. CAPACIDA DE MÁXIMA DE	UNIDADES	800	KOLPLAST	R\$ 9,41	R\$7.528,00	

28

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	ABERTURA 12CM, COMPRIMENTO TOTAL 26,5 CM. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILINO/POLIPROPILENO.					
210	PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA. CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS. TAMPÁ COM ROSCA. MATERIAL POLIPROPILENO.	UNIDADES	4.500	CRAL	R\$ 0,40	R\$1.800,00
211	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UNIDADES	6.000	MADEITEX	R\$ 0,30	R\$1.800,00
212	PROPE DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES.	PACOTES	550	DEJAMARO	R\$ 7,12	R\$3.916,00
213	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO/SINALIZAÇÃO DE RISCO HOSPITALAR COR BRANCA	UNIDADES	1.200	WILTEX	R\$ 0,27	R\$ 324,00
214	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO/SINALIZAÇÃO DE RISCO HOSPITALAR COR VERMELHA	UNIDADES	600	WILTEX	R\$ 0,48	R\$ 288,00
215	PULSEIRA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO, NA COR BRANCA, NUMERADAS, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM MARCADO ESFEROGRÁFICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE INVOLÁVEL E REGULÁVEL COM NO MÍNIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRA MÃE, 01 PULSEIRA FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCADO DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	1.300	WILTEX	R\$ 0,98	R\$1.274,00
216	REANIMADOR MANUAL, DE SILICONE, COMPLETO, ADULTO, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE	UNIDADES	10	PROTEC	R\$ 195,94	R\$1.959,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

DESINFECCAO QUIMICA, DE FAC IL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O PROCE DIMENTO CORRETO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE BALAO, VALVULA, MASCARA E RESERVATÓRIO R EUTILIZAVEL; BALAO EM SILICONE RESISTENTE, CAPACIDADE PARA O TAMANHO ADULTO DE NO MINIMO 600ML E NO MAXIMO 1500ML; A MASCARA DEVE SER DE SILICONE TRANSPARENTE, DEVE A COMPANHAR CONECTOR PADRAO, O BOJO DEVE SER INFLAVEL E EM SILICONE AUTOCLAVAVEL, S ISTEMA DE CONEXAO COM A MASCARA DEVE PE RMITIR MUDANCA DE ANGULO DE OPERACAO; FA CIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCE DI MENTO DE LIMPEZA,DESINFECCAO E ESTERILIZA CAO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORM AS TECNICAS DE REANIMACAO; REUTILIZAVEL PA RA ALTAS CONCENTRACOES. DEVERA SER ACOM PANHADA DE 01 (UM) RESERVATORIO DE OXIGEN IO ADICIONAL; 02 JOGOS EXTRAS COMPLETOS D AS MEMBRANAS DE SILICONE E DAS VALVULAS D E ENTRADA DE AR E DE PACIENTE, MANUAL EM P ORTUGUES DE OPERACAO E MANUTENCAO, COM INFORMACOES PARA					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	DESMONTAGEM, ESTERILIZ A CAO E MONTAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO CON FORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O USO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, REGIS TRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEV ERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE DA SAODE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO OU DE MATE RIAL MINIMA DE 24 MESES.					
217	REANIMADOR MANUAL, DE SILICONE, COMPLETO, NEONATAL, COM RESERVATORIO PARA OXIGENI O, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVAV EL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA, DE F ACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O PRO CEDIMENTO CORRETO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE BALAO, VALVULA, MASCARA E RESERVATÓRI O REUTILIZAVEL; BALAO EM SILICONE RESISTENT E, CAPACIDADE PARA O TAMANHO ADULTO DE N O MINIMO 100ML E NO MAXIMO 300ML; VALVULA U NIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE P RESSAO; CONEXAO PERFEITA COM A BOLSA E C OM A MASCARA SEM QUALQUER ESCAPE. DEVER A SER	UNIDADES	10	PROTEC	R\$ 142,00	R\$1.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	ACOMPANHADA DE 01 (UM) RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADICIONAL; 02 JOGOS EXTRAS COMPLETOS DAS MEMBRANAS DE SILICONE E DAS VALVULAS DE ENTRADA DE AR E DE PACIENTE, MANUAL EM PORTUGUÊS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME A PRÁTICA DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O USO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAL MÍNIMA DE 24 MESES.					
218	REANIMADOR MANUAL, RESSUCITADOR, PEDIÁTRICO, EM SILICONE, COMPLETO, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O PROCEDIMENTO CORRETO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE BALÃO, VALVULA, MÁSCARA E RESERVATÓRIO REUTILIZÁVEL; BALÃO EM SILICONE RESISTENTE,	UNIDADES	10	PROTEC	R\$ 189,29	R\$1.892,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

	CAPACIDADE DE NO MINIM O 100ML E NO MAXIMO 500ML; VALVULA UNIDIRE CIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSA O; CONEXAO PERFEITA COM A BOLSA E COM A M ASCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESIST ENCIA INSPIRATORIA E EXPIRATÓRIA DE ACORD O COM AS NORMAS DE REANIMACAO RESPIRATO RIA; A MASCARA DEVE SER DE SILICONE TRANSP ARENTE, DEVE ACOMPANHAR CONECTOR PADRA O, O BOJO DEVE SER INFLAVEL E EM SILICONE A UTOCLAVAVEL, SISTEMA DE CONEXAO COM A MA SCARA DEVE PERMITIR MUDANCA DE ANGULO D E OPERACAO; FACIL MONTAGEM E DESMONTAGE M DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR C ORRETO PROCEDIMENTO DE LI MPEZA, DESIN FECCAO E ESTERILIZACAO, PROVI DO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TECNICA S DE REANIMACAO; REUTILIZAVEL PARA ALTAS C ONCENTRACOES. DEVERA SER ACOMPANHADA D E 01 (UM) RESERVATORIO DE OXIGENIO ADICION AL; 02 JOGOS EXTRAS COMPLETOS DAS MEMBRA NAS DE SILICONE E DAS VALVULAS DE ENTRADA DE AR E DE PACIENTE, MANUAL EM PORTUGUES DE OPERACAO E				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	MANUTENCAO, COM INFORMAC OES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZACAO E M ONTAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APR ESENTAR REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARI A ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.					
219	SAPATILHA TYVEK	UNIDADES	60	DU PONT	R\$ 6,22	R\$ 373,20
220	SCALP N19 PVC	UNIDADES	3.600	MEDIX	R\$ 0,34	R\$1.224,00
221	SCALP N21 PVC	UNIDADES	7.800	MEDIX	R\$ 0,18	R\$1.404,00
222	SCALP N23 PVC	UNIDADES	7.800	MEDIX	R\$ 0,19	R\$1.482,00
223	SCALP N25 PVC	UNIDADES	3.600	MEDIX	R\$ 0,17	R\$ 612,00
224	SCALP N27 PVC	UNIDADES	3.600	MEDIX	R\$ 0,18	R\$ 648,00
225	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML C/ AGULHA 13X0,45	UNIDADES	110.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,18	R\$ 19.800,00
226	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA 25X0,7	UNIDADES	90.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,33	R\$ 29.700,00
227	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AG 25X0,7	UNIDADES	30.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00
228	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25X0,7	UNIDADES	110.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,16	R\$ 17.600,00
229	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA 25X0,7	UNIDADES	110.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,32	R\$ 35.200,00
230	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML S/AG, PARA ALIME NTAÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.500	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 1,08	R\$2.700,00
231	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N° 04	UNIDADES	6.000	MEDSONDA	R\$ 0,78	R\$4.680,00
232	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N° 06	UNIDADES	6.000	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$4.500,00
233	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N° 08	UNIDADES	12.000	MEDSONDA	R\$ 0,82	R\$9.840,00
234	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N° 10	UNIDADES	12.000	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$9.720,00
235	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N° 12	UNIDADES	12.000	MEDSONDA	R\$ 0,94	R\$ 11.280,00
236	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N° 14	UNIDADES	6.000	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$4.200,00
237	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N° 16	UNIDADES	6.000	MEDSONDA	R\$ 0,88	R\$5.280,00
238	SONDA ENDOTRAQUEAL COM	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 4,22	R\$ 464,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	BALÃO N° 2.0					
239	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 2.5	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,15	R\$ 236,50
240	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3.0	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,36	R\$ 259,60
241	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3.5	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,18	R\$ 239,80
242	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4.0	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,26	R\$ 248,60
243	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4.5	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,17	R\$ 238,70
244	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 5.0	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,20	R\$ 242,00
245	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 5.5	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,29	R\$ 251,90
246	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 6.0	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,21	R\$ 243,10
247	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 6.5	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,10	R\$ 231,00
248	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7.0	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,18	R\$ 239,80
249	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7.5	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,34	R\$ 257,40
250	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8.0	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,26	R\$ 248,60
251	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8.5	UNIDADES	110	SOLIDOR	R\$ 2,16	R\$ 237,60
252	SONDA FOLEY 2V N 06 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	250	MEDIX	R\$ 2,20	R\$ 550,00
253	SONDA FOLEY 2V N 08 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	360	MEDIX	R\$ 3,45	R\$1.242,00
254	SONDA FOLEY 2V N 10 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	360	MEDIX	R\$ 1,75	R\$ 630,00
255	SONDA FOLEY 2V N 12 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	450	MEDIX	R\$ 1,82	R\$ 819,00
256	SONDA FOLEY 2V N 14 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	720	MEDIX	R\$ 1,74	R\$1.252,80
257	SONDA FOLEY 2V N 16 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	810	MEDIX	R\$ 1,71	R\$1.385,10
258	SONDA FOLEY 2V N 18 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	810	MEDIX	R\$ 1,71	R\$1.385,10
259	SONDA FOLEY 2V N 20 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	810	MEDIX	R\$ 1,78	R\$1.441,80
260	SONDA FOLEY 2V N 22 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	810	MEDIX	R\$ 1,77	R\$1.433,70
261	SONDA FOLEY 2V N 24 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	720	MEDIX	R\$ 1,87	R\$1.346,40
262	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 04	UNIDADES	240	MEDSONDA	R\$ 0,92	R\$ 220,80
263	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06	UNIDADES	300	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 177,00
264	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08	UNIDADES	300	MEDSONDA	R\$ 0,67	R\$ 201,00

35

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

265	SONDA NASOGASTRICA CURTA N10	UNIDADES	300	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 177,00
266	SONDA NASOGASTRICA CURTA N12	UNIDADES	300	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 186,00
267	SONDA NASOGASTRICA CURTA N14	UNIDADES	300	MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$ 189,00
268	SONDA NASOGASTRICA CURTA N16	UNIDADES	300	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 198,00
269	SONDA NASOGASTRICA CURTA N18	UNIDADES	300	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 195,00
270	SONDA NASOGASTRICA LONGA N04	UNIDADES	430	MEDSONDA	R\$ 0,77	R\$ 331,10
271	SONDA NASOGASTRICA LONGA N06	UNIDADES	430	MEDSONDA	R\$ 0,82	R\$ 352,60
272	SONDA NASOGASTRICA LONGA N08	UNIDADES	430	MEDSONDA	R\$ 0,80	R\$ 344,00
273	SONDA NASOGASTRICA LONGA N10	UNIDADES	430	MEDSONDA	R\$ 0,71	R\$ 305,30
274	SONDA NASOGASTRICA LONGA N12	UNIDADES	430	MEDSONDA	R\$ 0,73	R\$ 313,90
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA N14	UNIDADES	430	MEDSONDA	R\$ 0,72	R\$ 309,60
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA N16	UNIDADES	430	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 322,50
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N18	UNIDADES	430	MEDSONDA	R\$ 0,74	R\$ 318,20
278	SONDA NASOGASTRICA LONGA N20	UNIDADES	430	MEDSONDA	R\$ 0,73	R\$ 313,90
279	SONDA RETAL N12	UNIDADES	50	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 34,50
280	SONDA RETAL N14	UNIDADES	50	MEDSONDA	R\$ 0,78	R\$ 39,00
281	SONDA RETAL N16	UNIDADES	50	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$ 40,50
282	SONDA RETAL N18	UNIDADES	50	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 37,50
283	SONDA URETRAL N06 COM DOIS FUROS ALINHAD OS	UNIDADES	8.000	MEDSONDA	R\$ 1,06	R\$8.480,00
284	SONDA URETRAL N08 COM DOIS FUROS ALINHAD OS	UNIDADES	14.000	MEDSONDA	R\$ 0,96	R\$ 13.440,00
285	SONDA URETRAL N10 COM DOIS FUROS ALINHAD OS	UNIDADES	26.000	MEDSONDA	R\$ 0,51	R\$ 13.260,00
286	SONDA URETRAL N12 COM DOIS FUROS ALINHAD OS	UNIDADES	26.000	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 15.340,00
287	SONDA URETRAL N16 COM DOIS FUROS ALINHAD OS	UNIDADES	14.000	MEDSONDA	R\$ 0,82	R\$ 11.480,00
288	SONDA URETRAL N18 COM DOIS FUROS ALINHAD OS	UNIDADES	14.000	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$8.260,00
289	TELA CIRURGICA 30.5CMX30.5CM	UNIDADES	20	VENKURI	R\$ 91,83	R\$1.836,60
290	TENSIOMETRO CLINICO , INFANTIL., ESFIGMOMA NÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTI L. BRAÇADEIRA EM NYLON DE ALTA PRECISAO C OM BORDAS	UNIDADES	20	PAMED	R\$ 67,67	R\$1.353,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	REVESTIDAS EM METAL NOBRE, QU E FORNECA CONFIABILIDADE DE LEITURA CORRE TA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSA IO DE VIDA QUE SIMULE PEQUENAS QUEDAS, CO NFORME NORMAS, BRACADEIRA CONFECCIONAD A EM NYLON ESPECIAL E TECIDO COM IMPREGNA CAO TORNANDOSE IMPERMEAVEL MANGUITO EM PURO LATEX, BULBO COM VALVULA DE RETENC AO ESPECIAL, VALVULA DE DESCARGA DE AR SE NSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA QUE ACOMODE TENSIOMETRO E ESTETOSCOPIO GA RANTIA DE 3 ANOS.					
291	TENSIOMETRO, CLINICO PARA ADULTO, MANOME TRO ANAEROIDE COM VISOR GRADUADO 0- 300M M/HG, COM BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOB RE QUE FORNECA CONFIABILIDADE DA LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO, CONFORME A S NORMAS VIGENTES, BRACADEIRA TAMANHO A DULTO, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENT E, MATERIAL SINTETICO, LAVAVEL, TECIDO COM I MPREGNACAO TORNANDOSE IMPERMEAVEL, FE CHO EM VELCRO, MANGUITO COM BORRACHA SI NTETICA OU MATERIAL SUPERIOR, BULBO COM V ALVULA DE RETENCAO, VALVULA DE DESCARGA DE AR, BOLSA QUE ACOMODE O TENSIOMETRO.	UNIDADES	120	PAMED	R\$ 69,20	R\$8.304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, COPIA DE REGISTRO NA ANVISA, MANUAL TECNICO E DE OPERACAO EM PORTUGUE S - CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.					
292	TENSIOMETRO, DIGITAL, AUTOMATICO, DE BRAÇO, COM FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG; BR AÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO COM REGISTRO DE DATA E HORA DAS MEDICOES, INTERRUPTOR AUTOMATICO, COM JUNTO EM UMA SO UNIDADE, ACOMPANHADO DE BATERIA.	UNIDADES	100	G-TECH	R\$ 103,49	R\$ 10.349,00
293	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADES	200	G-TECH	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
294	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA (IN/OUT) UTILIZADO PARA MEDIÇÕES SIMULTÂNEAS DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE UM CABO COM SENSOR. MATERIAL ABS; DISPLAY LED; MEMÓRIA PARA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA; BOTÃO PARA ZERAR MEMÓRIA; RESOLUÇÃO DE TELA 0,1°C OU 0,2°F; OPÇÃO DE LEITURA EM CELSIUS (°C) OU FAHRENHEIT (°F).	UNIDADES	120	INCOTERM	R\$ 98,48	R\$ 11.817,60
295	TERMOMETRO, CLINICO, MULTIFUNCIONAL, DE NAO CONTATO, COM SENSOR DE INFRAVERMELHO . PARA	UNIDADES	5	INCOTERM	R\$ 43,62	R\$ 218,10

38

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

AFERICAÇÃO DE TEMPERATURA A DISTÂNCIA, SEM A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO COM A PELE DA TESTA; DE MEDICAÇÃO INSTANTÂNEA; COM FAIXA DE MEDICAÇÃO MÍNIMA DA TEMPERATURA CORPORAL DE 35 A 42°C;. COM DISPLAY DIGITAL INFORMANDO A TEMPERATURA AFERIDA, NO MÍNIMO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODAS AS PILHAS/BATERIAS NECESSÁRIAS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ACESSÓRIOS QUE DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DE MAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O					
--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. COPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO É ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO.					
296	TESOURA IRIS RETA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 12 CM. CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA E EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADES	20	KOLPLAST	R\$ 35,41	R\$ 708,20
297	TORNEIRINHA DE ALTO FLUXO DE 03 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES REDUZIDAS E PRÁTICAS, VOLANTE EM POLIÉTERILENO, GIRATÓRIO, SETAS INDICATIVAS, ACOMODAMENTO MACIO, CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO QUE PERMITA CONEXÃO RÁPIDA E SEGURA A QUALQUER TIPO DE EQUIPO, CATETERES E TUBOS EXTENSORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UNIDADES	600	MEDIX	R\$ 0,52	R\$ 312,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	SAUDE.					
298	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 100 UND	PACOTES	620	FORT HEALTH	R\$ 7,01	R\$4.346,20
299	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO C/ 250ML COM TA MPA	UNIDADES	36	UNITEC	R\$ 10,26	R\$ 369,36
300	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILIN DRO AR COMPRIMIDO	UNIDADES	20	JG MORIYA	R\$ 270,54	R\$5.410,80
301	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILIN DRO DE O2	UNIDADES	30	JG MORIYA	R\$ 379,66	R\$ 11.389,80
					TOTAL	R\$ 1.630.189,01

(um milhão, seiscentos e trinta mil, cento e oitenta e nove reais e um centavo)
referentes ao LOTE 1.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Nº 11/2025**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, nº 043/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço global, Processo Adm. n.º 334/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. ACM, 212 A 1º andar - Centro, Serrinha/Ba, inscrita no CNPJ Nº 23.397.337/0001-80, neste ato representado(a) por BRUNO NOEMAR RODRIGUES MOLINA, portador de CPF n. 803.174.305-30, identidade n. 09995004-90, emitida por SSP/BA conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para aquisição parcelada de material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares. Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Coité, para o exercício de 2025, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 043/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem discriminadas no **ANEXO I, no valor total de R\$ 655.822,30 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) referentes ao LOTE 2; LOTE 3; Lote 4; Lote 5.**

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- 3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 3.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- 3.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 8.4. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fica a dotação a ser utilizada no exercício de 2025 adstrita a LOA de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

005 – Secretaria Municipal de Saúde
05.12 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.003.2012 – Manutenção da Secretaria de Saude;
10.301.003.2022 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em
Saúde; 10.301.003.2023 – Manutenção dos Serviços da Assistência
Farmacêutica; 10.301.003.2026 – Manutenção dos Serviços da Atenção
Especializada; 10.301.003.2258 – Serviço Móvel de Urgência - SAMU;
Elemento de Despesa:
3.3.9.0.30.00.0000 Fonte: 1500

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 15 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 23.397.337/0001-80
BRUNO NOEMAR RODRIGUES MOLINA
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO I - Ata n. 11/2025

Empresa: BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº
23.397.337/0001-80

Valor total de todos os lotes R\$ 655.822,30 (seiscientos e cinquenta e cinco mil,
oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) referentes ao LOTE 2; LOTE 3; Lote
4; Lote 5.

LOTE 2							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	REGISTRO ANVISA	MARCA
1	AGUA OXIGENADA 10 % 1L	LITROS	350	R\$ 4,03	R\$ 1.410,50	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
2	ÁLCOOL 70% GEL 1 LITRO	LITROS	1.900	R\$ 7,68	R\$ 14.592,00	2050395	FLAMAGEL
3	ÁLCOOL 70% GEL 5 LITROS	GALÕES	300	R\$ 26,80	R\$ 8.040,00	2050395	FLAMAGEL
4	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO	LITROS	4.000	R\$ 6,26	R\$ 25.040,00	337240001	FLAMAGEL
5	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 1 LT	LITROS	432	R\$ 6,78	R\$ 2.928,96	ISENTO	FLAMAGEL
6	ÁLCOOL IODADO SOL 1% 1 LT	LITROS	432	R\$ 14,09	R\$ 6.086,88	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
7	DETERGENTE ENZIMATICO 5L 3ENZ	GALÕES	36	R\$ 59,49	R\$ 2.141,64	313290385	RIOQUIMICA

6

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

8	ÉTER SOLUÇÃO 35% 1L	LITROS	432	R\$ 34,44	R\$ 14.878,08	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
9	FORMOL SOLUÇÃO 10% 1L	LITROS	12	R\$ 10,03	R\$ 120,36	ISENTO	INDALABOR
10	GEL P/ULTRASSOM 100G	FRASCOS	600	R\$ 1,89	R\$ 1.134,00	80005910004	CARBOGEL
11	GEL P/ULTRASSOM 1KG	FRASCOS	120	R\$ 6,88	R\$ 825,60	80005910004	CARBOGEL
12	GEL P/ULTRASSOM 250G	FRASCOS	800	R\$ 2,93	R\$ 2.344,00	80005910004	CARBOGEL
13	GLUTARALDEIDO 2%	LITROS	12	R\$ 17,73	R\$ 212,76	313290377	RIOQUIMICA
14	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%, ANTISSEPTICO, USO EXTERNO. 1 LITRO	LITROS	300	R\$ 12,51	R\$ 3.753,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
15	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%, ANTISSEPTICO, USO EXTERNO. 100 ML	FRASCOS	400	R\$ 2,79	R\$ 1.116,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
16	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%, ANTISSEPTICO, USO EXTERNO. 1 LITRO	LITROS	300	R\$ 8,14	R\$ 2.442,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
17	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%, ANTISSEPTICO, USO EXTERNO. 100ML	FRASCOS	250	R\$ 1,21	R\$ 302,50	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
18	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 3% - 1L	LITROS	10	R\$ 20,27	R\$ 202,70	80002670126	RENYLAB
19	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% -1L	LITROS	10	R\$ 13,54	R\$ 135,40	80002670126	RENYLAB
20	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% - 500ML	FRASCOS	10	R\$ 97,86	R\$ 978,60	80127400006	QEEL
21	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% -1L	LITROS	10	R\$ 189,62	R\$ 1.896,20	80127400006	QEEL
22	SOLUCAO DEGERMANTE PVPI 10% 1L	LITROS	300	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
23	SOLUCAO TOPICA PVPI 10% 1L	LITROS	300	R\$ 33,21	R\$ 9.963,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
				TOTAL	R\$ 109.994,18		
cento e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

LOTE 3							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	REGISTRO ANVISA	MARCA
1	ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA C/20	PACOTES	480	R\$ 14,50	R\$ 6.960,00	ISENTO RDC 142	MAXI
2	BLOQUEADOR, SOLAR, COM FATOR DE PROTECAO NAO INFERIOR A 50, COM PROTECAO CONTRA RADIACAO UVA E UVB, HIPOALERGENICO, NAO COMEDOGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO NO MINIMO 120 ML, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NO PRODUTO OU IMPRESSAS NO ROTULO PELO FABRICANTE E COLADA DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NORMA(S) E REGISTRO(S) NA ANVISA. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER	UNIDADES	1.200	R\$ 12,40	R\$ 14.880,00	2065965	NUTRIEX

8

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.						
3	FRALDA GERIÁTRICA DESC. EG ACIMA 80KG PCT C/ 7	PACOTES	5.500	R\$ 9,80	R\$ 53.900,00	ISENTO RDC 142	SENSIFRAL
4	FRALDA GERIÁTRICA DESC. TAM G (70KG A 80KG) PCT C/ 8	PACOTES	5.500	R\$ 9,80	R\$ 53.900,00	ISENTO RDC 142	SENSIFRAL
5	FRALDA GERIÁTRICA DESC. TAM M (40KG A 70KG) PCT C/ 10	PACOTES	5.500	R\$ 8,80	R\$ 48.400,00	ISENTO RDC 142	SENSIFRAL
6	FRALDA GERIÁTRICA DESC. TAM P (ATÉ 40KG) PCT C/ 10	PACOTES	5.000	R\$ 6,83	R\$ 34.150,00	ISENTO RDC 142	SENSIFRAL
7	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ACIMA DE 13KG C/ 06 UNID	PACOTES	5.400	R\$ 4,20	R\$ 22.680,00	ISENTO RDC 142	DRY
8	FRALDA INFANTIL MEDIA 4KG A 9 KG C/ 8UND	PACOTES	4.200	R\$ 4,20	R\$ 17.640,00	ISENTO RDC 142	DRY
9	FRALDA INFANTIL PEQUENA 5KG C/10 UND	PACOTES	4.200	R\$ 3,95	R\$ 16.590,00	ISENTO RDC 142	DRY
10	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE (AC. GRAXOS ESSENCIAIS) C/ VIT A E E FRASCO 200 ML	FRASCOS	720	R\$ 6,40	R\$ 4.608,00	80451960191	NUTRIEX
11	VASELINA LIQUIDA 100ML	FRASCOS	120	R\$ 7,60	R\$ 912,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	VICPHARMA
12	VASELINA SOLIDA 500G	POTES	12	R\$ 31,66	R\$ 379,92	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
TOTAL					R\$ 274.999,92		
duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos							

LOTE 4							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	REGISTRO ANVISA	MARCA
1	AGULHA NANO 0,23MM X 4MM (32G) PARA ALICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA	UNIDADES	144.000	R\$ 0,05	R\$ 7.200,00	10330660300	DESCARPACK
2	FITA P/ GLICOSÍMETRO COMPATIVEL COM	CAIXAS	12.000	R\$ 17,16	R\$ 205.920,00	80011990002	ON CALL PLUS

9

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	APARELHO ON CALL PLUS CAIXA COM 50						
3	GLICOSIMETRO COMPATIVEL COM FITA	UNIDADES	250	R\$ 10,84	R\$ 2.710,00	80011990003	ON CALL PLUS
TOTAL					R\$ 215.830,00		
duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta reais							

LOTE 5							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	REGISTRO ANVISA	MARCA
1	BOLSA DE OSTOMIA - BOLSA PARA OSTOMIA (COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA), DESCARTÁVEL, CONTENDO 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 BOLSAS, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO COM BOA ADERENCIA, BASE DE KARAYA, PRÉ-CORTADA ATÉ 62 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	CAIXAS	150	R\$ 280,34	R\$ 42.051,00	80523029009	CONVATEC
2	BOLSA DE UROSTOMIA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL 19 - 45MM, CAIXA	CAIXAS	70	R\$ 184,96	R\$ 12.947,20	80523029009	CONVATEC

10

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIAMETRO DE ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 45MM E 2 ADAPTADORES UNIVERSAIS. PRODUTO DE USO ÚNICO. COM REGISTRO NA ANVISA.						
TOTAL					R\$ 54.998,20		
cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos							

Total de todos os lotes R\$ 655.822,30 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) referentes ao LOTE 2; LOTE 3; Lote 4; Lote 5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para **Alimentação Escolar** que atenderá toda a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025, em atendimento a o Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre Recurso Administrativo interposto pela empresa **ARAGÃO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 58.168.619/0001-90, sobre o Pregão Eletrônico n.º 001/2025, em decorrência da decisão do Pregoeiro que declarou vencedor do lote 2 a empresa **LUCAS MOREIRA DA SILVA – ME**, CNPJ: 17.285.053/0001-07 para dar conhecimento e **NÃO PROVIMENTO**. Tendo em vista que de acordo com o item 8.18 do edital a proposta vencedora do lote 2 da licitação não possui indício de inexequibilidade.

Conceição do Coité, Bahia, 29/01/2025.

EDSON SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025
Regido pela Lei Federal 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de **Contratação de empresa para aquisição de Compressor Industrial Alta Pressão, com potência de 10hp, pressão máxima de 175 psi - 12bar, reservatório com capacidade de 475 L, N° de cilindros 3, N° de estágios 2, com saída dupla, frequência de 60hz e trifásico. Peso do Cabeçote: 110 kg, diâmetro da polia: 220, diâmetro do volante: 549 mm, Correia: B97, Ref: 748.** Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **03/02/2025 até às 17:00 horas**. As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 03/02/2025 às 17:00H**.

Conceição do Coité, BA, 29 de janeiro de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025
Regido pela Lei Federal 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de: **Contratação de serviço de hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes deste município de Conceição do Coité/BA, em TFD (Tratamento Fora do Domicílio) na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia.**

Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **03/02/2025 até às 17:00h**. As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 03/02/2025 às 17:00H**.

Conceição do Coité, BA, 29 de janeiro de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 528, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Revoga Portaria n.º 413, de 11 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 056/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 413, de 11 de março de 2024, que designou o servidor **JACIEL OLIVEIRA LIMA** matrícula n.º 10207/2, ocupante do cargo de Professor II para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico.

Parágrafo único. A revogação da referida portaria terá efeito a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 29 de janeiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 529, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Revoga Portaria n.º 395, de 20 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 012/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 395, de 20 de fevereiro de 2024, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **CLERISTON DE CARVALHO CHAVES** matrícula nº 100976/1, ocupante do cargo de Professor II, pelo período de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A revogação da referida portaria terá efeito a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 29 de janeiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 530, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Revoga Portaria n.º 274, de 03 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 807/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 274, de 03 de abril de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **IZABELA CARNEIRO VILA NOVA** matrícula nº 100898/1, ocupante do cargo de Professora II, pelo período de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A revogação da referida portaria terá efeito a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 29 de janeiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 531, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Revoga Portaria n.º 269, de 07 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1005/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 269, de 07 de março 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **TATIANNE DOS SANTOS SOUZA AVELINO** matrícula nº 9180/1, ocupante do cargo de Professora I, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Conceição do Coité - BA, 29 de janeiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 532, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

*Concede Licença sem Vencimento ao
servidor municipal que indica.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **NILTON
CARLOS CARMO SOUSA**, matrícula nº 100981/1, ocupante do cargo de Professor II, pelo
período de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração e terá início
em 01 de fevereiro de 2025 com término em 31 de janeiro de 2027, podendo ser interrompida
a qualquer tempo ou renovada a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 29 de janeiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE N.º 002
29 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a apreciação e deliberação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Conceição do Coité/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 30 da Portaria 113 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério de Desenvolvimento Social que estabelece que, “Os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, a oferta dos serviços socioassistenciais cofinanciados, programas, projetos, entre outros, correspondentes a cada bloco de proteção;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade, sem ressalvas ou abstenções, a reprogramação dos saldos remanescentes (não executados), dos recursos financeiros do exercício de 2024, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, deste município de Conceição do Coité, referentes ao Bloco de Gestão, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial e Bloco de Programas.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Conceição do Coité - Bahia, 29 de janeiro de 2025.

DIOGO DAVID MERCÊS OLIVEIRA MARTINS

Presidente do CMAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE N.º 003
29 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a apreciação e deliberação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Conceição do Coité/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 123/2016 da SJDHDS que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a autorização desde 2005, que os saldos existentes em conta corrente em 31 de dezembro de cada exercício sejam reprogramados para o ano seguinte (art. 30, portaria 113/2015); Dentro do Bloco de Financiamento a que pertencem;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, a oferta dos serviços socioassistenciais cofinanciados, programas, projetos, entre outros, correspondentes a cada bloco de proteção;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade, sem ressalvas ou abstenções, a reprogramação dos saldos remanescentes (não executados), dos recursos financeiros do exercício de 2024, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, deste município de Conceição do Coité, referentes ao Bloco da Gestão, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Conceição do Coité - Bahia, 29 de janeiro de 2025.

DIOGO DAVID MERCÊS OLIVEIRA MARTINS

Presidente do CMAS

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.